



Instituto de Planejamento Econômico e Social

INPE

Instituto de Pesquisas

TEXTOS PARA DISCUSSÃO INTERNA

Nº 144

"Migrações interestaduais no
Brasil, 1950/80"

Manoel Augusto Costa

Junho de 1988



TEXTOS PARA DISCUSSÃO INTERNA

Nº 144

"Migrações interestaduais no
Brasil, 1950/80"

Manoel Augusto Costa

Junho de 1988

Tiragem: 100 exemplares

Trabalho concluído em: Março de 1988

Instituto de Pesquisas do IPEA

Instituto de Planejamento Econômico e Social

Avenida Presidente Antonio Carlos, 51 - 13º/17º andares

Rio de Janeiro - RJ

20020

Este trabalho é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu autor. As opiniões nele emitidas não exprimem, necessariamente, o ponto de vista da Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República.

SINOPSE

Estima as migrações interestaduais no Brasil para períodos decenais entre 1950/80, por sexo e grupo de idades, utilizando a técnica de sobrevivência intercensitária. Após apreciação sucinta de alguns conceitos, da qualidade das informações e de limitações da técnica de estimação adotada, são apresentados os resultados.

O trabalho indica que os movimentos migratórios interestaduais foram numericamente crescentes nos três períodos, uma predominância de jovens entre os contingentes migratórios e uma acentuada participação de migração familiar entre esses grupos. Também conclui estar ocorrendo uma certa especialização migratória estadual, acentuando, no entanto, que nem sempre a unidade que apresentou a maior taxa de migração contribuiu ou participou com o maior número de migrantes no processo de trocas entre os estados. Finalmente, acentua o papel que São Paulo tem desempenhado tanto na recepção como na origem desses fluxos, o numeroso movimento de reemigração do Paraná, e a expansão da fronteira agrícola no Norte e Centro-Oeste na década de 70.

MIGRAÇÕES INTERESTADUAIS NO BRASIL, 1950/80

Manoel Augusto Costa **

1 - INTRODUÇÃO

A intensa mobilidade interna da população e da mão-de-obra brasileira constitui uma das principais características sócio-demográficas do país. A literatura especializada aponta inúmeras conexões desse processo com o desenvolvimento econômico e a urbanização, ora enfatizando seus efeitos socialmente perversos, ora suas consequências positivas e relações de causa e efeito com o processo de modernização da sociedade e com a mobilidade social da própria população.

As consequências estritamente demográficas das migrações internas são igualmente inumeráveis, apontando-se, entre outras, suas relações com o povoamento, a redistribuição espacial da população, a urbanização e as mudanças das estruturas etárias, da mortalidade e da fecundidade, tanto nas áreas de origem como nas áreas de destino dos fluxos de migrantes.

O reconhecimento de que o desenvolvimento econômico não se dá homogeneamente no território, a política de investimentos, a política agrícola, a existência de amplas diferenças climáticas, elementos históricos e temporários que interferem com a evolução da economia, a propriedade de terra, e o brilho das cidades, temos um quadro-resumo dos determinantes a cada momento ou período, dos fatores de atração ou repulsão migratória nas diversas áreas do país. Finalmente, não se pode descartar a influência da modernização dos meios de comunicação, mudanças de normas e aspirações sociais, difusão de conceitos de vida e anseios familiares, como outros elementos que influenciam a mobilidade geográfica da população e da mão-de-obra.

* Agradeço a Octávio A.F. Tourinho e Milton da Mata por comentários críticos e sugestões, que me auxiliaram a enriquecer este trabalho e a Antonio Brito pela revisão do texto. Eventuais erros e falhas, no entanto, são de minha inteira responsabilidade.

** Do INPES/IPEA.

Portanto, o conhecimento de como se dão esses fluxos, número de pessoas, direções e características, torna-se indispensável tanto para realizar diagnósticos sobre a evolução populacional como para a formulação de projeções e prognósticos que subsistem as tarefas de planejamento geográfico e político-administrativo nos diversos níveis.

Finalmente, recorda-se que a definição da dimensão geográfica constitui elemento indispensável para a realização de análises e compreensão do processo migratório, na medida em que a cada nível ou divisão geográfica têm-se processos cardinalmente diferentes, com impactos sobre o desenvolvimento e conotações sociais também distintos.

Tendo em vista a divisão político-administrativa do Brasil em estados, reconhece-se que esses estudos devem atender pelo menos a essa divisão, a fim de subsidiar os respectivos órgãos administrativos e de planejamento, constituindo elemento de suma importância para a análise das suas tendências e perspectivas demográficas.

Sob o ponto de vista demográfico interessa efetuar estimativas e estudos dos movimentos migratórios pelo menos segundo grupos de idade e sexo, já que essas características exercem distintas influências nas demandas sociais e sobre o mercado de trabalho.

Este estudo, o primeiro de uma série em realização, procura preencher importante lacuna na literatura demográfica nacional ao apresentar estimativas das migrações interestaduais segundo períodos intercensitários a partir de 1950, por sexo e grupo de idade dos migrantes. Seguirão estimativas semelhantes dos movimentos rurais-urbanos e da migração para as principais regiões metropolitanas.

Na próxima seção são discutidos alguns conceitos utilizados no estudo e são apresentados alguns dados censitários que refletem as migrações de diversas categorias no país. Na Seção 2

é descrita a metodologia adotada e são feitos alguns comentários sobre a qualidade das estimativas, acrescidos de considerações a respeito de dificuldades encontradas em alguns casos. Em continuação, os resultados são apresentados, enfatizando-se, sobretudo, os casos que contrariam expectativas ou que refletem situações excepcionais.

Na Seção 3 faz-se breve análise da composição etária e segundo o sexo dos movimentos migratórios interestaduais e se avaliam os resultados segundo as unidades da federação, terminando o trabalho com um resumo das principais conclusões.

2 - CONCEITOS E INFORMAÇÕES

2.1 - Conceitos

Os censos brasileiros vêm aperfeiçoando as informações sobre as migrações internas, exatamente como reflexo da crescente importância do fenômeno e do contínuo interesse dos estudiosos pelo assunto.

Atestando esse fato, pode-se verificar que a partir de 1970 as operações censitárias foram acrescidas com questões fundamentais sobre a matéria, ao se indagar aos recenseados o tempo de residência no atual domicílio (estado e município) e a unidade de residência anterior. Outro exemplo da ampliação da pesquisa sobre o assunto é dado pelo fato de que, com a realização do último censo, os estudiosos podem avaliar o movimento de retorno aos municípios de origem e de nascimento dos migrantes, fenômeno que alguns admitem ter caráter social e econômico extremamente importante.

Os dados sobre tempo de residência e local da última residência são de grande utilidade para efetuar estimativas ou mensuração direta das migrações internas, embora persistam algumas restrições a esse tipo de informação e ainda não se tenha realizado uma avaliação criteriosa da mesma. Entretanto, são as informações a respeito do lugar de nascimento (unidade da federação) tradicionalmente as mais utilizadas para estimativas de movimentos interestaduais por métodos indiretos.

Freqüentemente, essas informações são utilizadas com o objetivo de estimar tão-somente os saldos migratórios ao final de um período intercensitário, que resultam da ocorrência de fluxos com sentidos contrários. Na prática, os seus resultados informam apenas sobre o resultado final dos movimentos, descontados os efeitos usualmente desconhecidos da mortalidade e da migração de retorno no período.

Neste trabalho, aplica-se a técnica de estimação por mé todo indireto dos movimentos migratórios, utilizando as informações sobre naturalidade e lugar de residência da população recenseada dos quatro últimos censos. Apoiado nos princípios dessa técnica e com base nas informações mencionadas acima e contidas nos censos realizados a partir de 1950, estima-se a imigração, a emigração e o saldo migratório líquido por sexo e grupos de idade ao final de cada período intercensitário para cada unidade da federação, através do método forward.

2.2 - Alguns Dados

Os dados censitários indicam que quase 46 milhões de brasileiros já haviam mudado pelo menos uma vez de residência municipal até 1980, número que correspondia a 39% da população no mesmo ano;¹ diversos estudos avaliam as causas e consequências econômicas e sociais desses movimentos, parecendo haver certo consenso de que parte decorre de um processo de modernização da sociedade e mobilidade social da população, e parte expressiva se condiciona a fatores econômicos tais como desequilíbrios regionais, propriedade da terra, etc. A ocorrência de elevados padrões reprodutivos, que chegaram a atingir em muitas áreas valores extremamente elevados (até acima de 7) na década de 60, também influencia as migrações.

¹O Brasil contava com apenas 1,1 milhão de estrangeiros em 1980, que representavam 2,4% do número de migrantes intermunicipais. O dado na tabela inclui os estrangeiros.

TABELA 1

MIGRAÇÃO LÍQUIDA ACUMULADA EM ANOS CENSITÁRIOS
SEGUNDO NATUREZA DO MOVIMENTO BRASIL - 1940-1980
(Mil Pessoas)

ANOS	MIGRAÇÃO LÍQUIDA							
	Interes-tadual ¹		Inter-Regional ¹		Intra-Regional ¹		Inter-municipal ²	
	Abs.	% {3}	Abs.	% {3}	Abs.	% {3}	Abs.	% {4}
1940...	3 050	7,7	1 211	3,0	1 839	4,7
1950...	4 652	9,2	2 060	4,1	2 592	5,1
1960...	8 248	12,0	4 421	6,4	3 826	5,6
1970...	12 365	13,5	6 957	7,6	5 409	5,9	30 276	32,5
1980 [*] ...	18 200	15,5	10 838	9,2	7 362	6,3	46 342	38,9

FONTE: IBGE. Censos Demográficos de 1940, 1950, 1960, 1970 e 1980.

¹Só brasileiros natos.

²Inclui estrangeiros.

³Proporções calculadas em relação à população total natural do país nos respectivos anos censitários.

⁴Calculado em relação à população residente total.

*Exceto os "Brasil sem Especificação" de lugar de nascimento e Fernando de Noronha.

Os movimentos migratórios interestaduais sofreram algumas modificações durante os últimos 40 anos, embora os estados do Nordeste e Minas Gerais sempre tenham se caracterizado como unidades predominantemente fornecedoras de mão-de-obra, principalmente para São Paulo e Rio de Janeiro. Os dados apontam que a direção desses movimentos sofreu algumas modificações durante a década de 70 quando comparada com os padrões anteriores e, particularmente, quando comparada com a década de 60. Neste período ocorreu, por exemplo, um forte movimento de ocupação da zona oeste do Paraná. Durante os anos 70, no entanto, registrou-se um refluxo migratório do oeste paranaense constituindo, possivelmente, um dos maiores movimentos migratórios na história do país ao registrar uma saída populacional líquida da ordem de 1,3 milhão de pessoas durante os 10 anos, incluindo-se nesse contingente a saída de expressivo número de imigrantes que aportaram no estado durante os anos 60. Também foi durante os anos 70 que se deu um forte movimento em direção a Rondônia e à região Centro-Oeste, ampliando-se suas fronteiras agrícolas, conjugado, é claro, com movimentos em direção às principais áreas urbanas do país, principalmente para as regiões metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro.

A Tabela 2 apresenta os resultados líquidos dos movimentos migratórios interestaduais até 1980 segundo unidades da federação e apontam Minas Gerais como a unidade de origem dos fluxos migratórios mais numerosos até o ano de 1980 (as saídas desse estado formavam um contingente líquido da ordem de 4,0 milhões de pessoas até essa data, superior às saídas conjuntas de baianos, pernambucanos e paranaenses). É interessante observar que, apesar de poucas vezes mencionados, também se registra um numeroso movimento emigratório de paulistas, cujo contingente de emigrantes até 1980 já ultrapassava a 1,4 milhão de pessoas, número praticamente igual ao número de emigrantes de Pernambuco, e superior ao número de emigrantes de todas as demais unidades federadas do Nordeste até o ano do censo. Isto é, São Paulo tem exercido um papel complexo no processo migratório interestadual ao constituir-se símultaneamente na principal unidade receptora de migrantes (6,0 milhões até 1980) e, com Pernambuco, na terceira unidade com maior fluxo de emigrantes até o ano do censo.

TABELA 2

MOVIMENTO MIGRATÓRIO, INTERESTADUAL - SEGUNDO AS GRANDES
REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO ATÉ 1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO MIGRATÓRIO		
	Imigração	Emigração	Saldo Migratório
BRASIL	18 199 631	18 199 631	-
REGIÃO NORTE	1 067 710	380 073	687 637
Rondônia	324 264	17 369	306 895
Acre	34 390	41 326	6 936
Amazonas	116 278	101 593	14 685
Roraima	23 996	5 372	18 624
Pará	520 316	199 977	320 339
Amapá	48 466	14 436	34 030
REGIÃO NORDESTE	2 260 243	7 850 957	5 590 714
Maranhão	456 186	505 778	49 592
Piauí	153 891	527 317	373 426
Ceará	206 838	1 105 693	698 855
Rio Grande do Norte	142 316	430 129	287 813
Paraíba	172 270	960 700	788 430
Pernambuco	413 399	1 495 545	1 082 146
Alagoas	149 623	581 663	432 040
Fernando de Noronha	-	-	-
Sergipe	95 565	338 635	243 070
Bahia	470 155	1 905 497	1 435 342
REGIÃO SUDESTE	9 543 782	6 490 337	3 053 445
Minas Gerais.....	671 424	4 006 572	3 335 148
Espírito Santo	332 103	523 158	191 055
Rio de Janeiro	2 534 589	509 071	2 025 518
São Paulo	6 005 666	1 451 536	4 554 130
REGIÃO SUL	2 676 000	2 740 968	64 968
Paraná	2 064 779	1 259 868	804 911
Santa Catarina	424 577	564 321	159 744
Rio Grande do Sul..	186 644	896 779	710 135
REGIÃO CENTRO-OESTE..	2 651 896	737 296	1 914 600
Mato Grosso do Sul.	494 213	114 723	379 490
Mato Grosso	471 970	149 453	322 517
Goiás	894 550	412 308	482 242
Distrito Federal ..	791 163	60 812	730 351

FONTE: IBGE. Diretoria Técnica. Departamento de Estudos de População.

NOTA: Exclusive os brasileiros sem especificação do lugar de nascimento e os naturais e residentes em Fernando de Noronha.

Embora os movimentos intermunicipais e rurais-urbanos não sejam objeto de análise neste trabalho, é indispensável tê-los como pano de fundo desse processo, porque a troca de residência municipal e as migrações rurais-urbanas são mais freqüentes e constituem, para uma parcela dos migrantes, uma etapa dos movimentos geograficamente maiores, isto é, movimentos interestaduais e inter-regionais.

A Tabela 3 aponta os movimentos líquidos migratórios até a data do levantamento de 1980 segundo o lugar de residência dos migrantes (atual e anterior). Os dados apontam que foram intensas as trocas de residência rural e urbana dos migrantes até 1980, destacando-se 36 milhões de migrantes nas áreas urbanas, dos quais 22 milhões fizeram o último deslocamento entre duas áreas urbanas e apenas 13,7 milhões vieram diretamente de áreas rurais, sugerindo que ocorrem etapas migratórias nos movimentos em direção às maiores cidades do país.

Também foram expressivos até 1980 os movimentos entre áreas rurais que, segundo o censo, foi realizado até à data por pouco mais de 8 milhões de pessoas, os quais acrescidos ao 1,7 milhão que fez o movimento de áreas urbanas para o campo, explicam os quase dez milhões de migrantes no campo.

3 - METODOLOGIA

3.1 - Considerações Gerais

Os dados censitários de 1950 em diante permitem decompor a população residente ou recenseada de brasileiros natos (população nativa) em cada unidade da federação em dois contingentes, de acordo com o lugar (estado) de nascimento das pessoas: I) população natural (residente ou presente); II) população não-natural residente (ou presente).

Os censos ainda permitem obter a população natural e ausente de uma unidade (estado) i, isto é, permitem verificar o estoque até a data do censo de naturais da unidade i que emigraram

TABELA 3

PESSOAS NÃO NATURAIS DO MUNICÍPIO ONDE RESIDEM, POR SITUAÇÃO
DO DOMICÍLIO ATUAL E ANTERIOR, SEGUNDO AS REGIÕES E AS
UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 1980

REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL*	DOMICÍLIO ATUAL					
		Urbano			Rural		
		Total	Domicílio Anterior		Total	Domicílio Anterior	
			Urbano	Rural		Urbano	Rural
BRASIL	46 016 258	36 146 245	22 398 064	13 748 181	9 872 013	1 730 526	5 141 357
REGIÃO NORTE	1 755 387	984 323	586 413	397 912	771 064	187 843	583 221
Rondônia	333 120	138 090	89 287	48 803	195 030	25 186	169 644
Acre	63 017	44 028	25 247	16 779	18 881	2 780	17 101
Amazonas	260 779	239 724	130 358	108 366	41 055	8 897	32 158
Roraima	24 819	18 551	14 673	3 881	6 268	735	5 533
Pará	985 290	509 432	308 627	200 805	485 858	143 585	342 233
Amapá	57 462	34 500	18 222	16 278	22 962	6 670	16 292
REGIÃO NORDESTE ...	5 130 531	6 156 564	3 530 762	2 625 802	2 973 967	526 502	2 447 455
Maranhão	1 240 325	484 254	231 859	232 395	776 071	99 241	676 630
Piauí	450 482	313 052	153 926	159 126	137 430	11 862	125 548
Ceará	1 323 649	1 005 817	496 050	509 767	317 832	35 100	282 732
Rio Grande do Norte	601 620	439 442	237 112	202 330	162 188	31 785	130 423
Paraíba	716 083	515 466	282 264	233 202	200 597	29 952	170 645
Pernambuco	1 839 943	1 408 338	880 860	527 478	431 605	123 406	300 157
Alegras	537 258	343 446	183 805	159 540	193 812	26 035	167 713
Sergipe	288 183	216 611	134 663	81 948	81 578	13 529	68 049
Bahia	2 122 887	1 450 138	930 122	520 016	672 854	155 526	517 323
REGIÃO SUDESTE	22 870 414	20 322 980	13 147 297	7 175 683	2 347 434	576 330	1 971 104
Minas Gerais	4 431 018	3 673 521	2 196 420	1 477 101	757 508	148 764	508 744
Espírito Santo ..	872 541	663 132	377 503	285 629	209 409	24 135	185 274
Rio de Janeiro ..	4 420 910	4 195 021	3 051 558	1 143 463	225 939	63 833	162 106
São Paulo	13 145 664	11 751 306	7 521 816	4 269 490	1 354 578	339 598	1 014 920
REGIÃO SUL	8 259 515	5 602 362	3 284 502	2 537 860	2 457 153	234 562	2 222 551
Paraná	4 138 183	2 596 011	1 412 845	1 183 166	1 542 169	132 665	1 409 204
Santa Catarina ..	1 361 519	930 300	503 264	427 026	131 219	36 711	394 568
Rio Grande do Sul	2 759 816	2 276 051	1 348 393	927 658	183 765	64 886	418 875
REGIÃO CENTRO-OESTE	4 002 411	2 880 016	1 869 092	1 019 924	1 223 395	205 369	917 075
Mato Grosso do Sul	740 475	496 171	315 484	180 687	244 305	43 462	200 343
Mato Grosso	626 173	350 917	217 567	133 350	275 261	45 191	210 170
Goiás	1 839 148	1 259 853	746 356	513 497	179 295	107 119	472 175
Distrito Federal.	796 509	773 075	589 685	183 390	23 534	9 617	13 817

*Exclusiva sem declaração da situação do domicílio anterior: 160.604 homens e 156.935 mulheres

Fernando de Noronha.

FONTE: IBGE. Censo Demográfico de 1980.

desse estado e sobreviveram até o momento do censo, fixando sua residência em outro estado ou unidade.

Para simplificar, represente-se cada um dos grupos, conforme segue:

- a) i_x^{R+} - População nativa residente na unidade i , com idade x no censo t .
- b) $i_x^{NR^t}$ - População natural e residente em i , com idade x no censo t .
- c) $i_x^{NN^t}$ - População não-natural residente em i , com idade x no censo t .
- d) $i_x^{NA^t}$ - População natural e ausente de i , portanto residente em outra unidade da federação, com idade x no censo t .
- e) $i_x^R = i_x^{NR^t} + i_x^{NN^t}$

É evidente que a partir dessas informações é possível obter a população natural total de qualquer unidade i da federação e residente no país. Essa população é constituída pela soma da população natural residente e ausente em i , e portanto, natural de i e residente em qualquer uma das unidades da federação.

Em termos simbólicos, teremos:

$$i_x^{NT^t} = i_x^{NR^t} + i_x^{N\Delta^t} \text{ onde}$$

$i_x^{NT^t}$ = população natural de i com idade x no censo t .

Admitindo-se que as informações sobre a naturalidade sejam corretas,² pode-se concluir que cada grupo de população assim

²Há indícios de erros não avaliados na declaração de naturalidade. Este tema merece um estudo especial e deveria ser incluído no elenco de análises prioritárias dos estudos de migrações internas.

definido constitui um grupo demograficamente fechado e que a sua evolução dependerá exclusivamente da sua mortalidade e reprodução.

$i^{NN}_x^t$ É transparente que todas as pessoas pertencentes ao grupo $i^{NN}_x^t$ são emigrantes sobreviventes de i no ano t , mas é importante observar que alguns de seus filhos não são naturais da mesma unidade da federação, na medida em que a naturalidade é definida pelo lugar de nascimento das crianças. Aliás, esses nascimentos são classificados na literatura especializada como contribuição indireta das migrações internas para o crescimento populacional da área atual de residência dessa população, isto é, para a área onde essa população adulta migrou, reproduziu e foi recenseada (reside).

Entretanto, há uma parcela de crianças que emigra do estado i de nascimento, podendo-se observar que esse grupo de emigrante de i terá ao final do período migratório em análise idade inferior ao número de anos daquele período, usualmente período intercensitário quando as estimativas se baseiam em dados dessas operações. Como os cinco últimos censos demográficos do país se realizaram a cada 10 anos, conclui-se que o contingente acima mencionado é constituído por pessoas com menos de 10 anos de idade.

Pode-se decompor uma população natural ausente de i (não residente em i) em duas parcelas, a saber:

$$b) \left(i^{NN}_x^t \right) \left(\overline{\overline{i}}_{x,x+n}^{t,t+n} \right) \left(i_{x+n}^{t+n} \right) = i_{x+n}^{NN,t+n} -$$

$$- \left(i^{NN}_x^t \right) \left(\overline{\overline{i}}_{x,x+n}^{t,t+n} \right) = i_{x+n}^{\hat{t},t+n}$$

Fazendo $i^{RS} = i^{\overline{RS}} = i^{\overline{\overline{RS}}} = i^{\overline{\overline{RS}}}$ nessas equações, a sua solução se simplifica e pode-se exprimir a população residente em i no momento $t+n$, segundo uma expressão que indica as diferentes categorias migratórias dessa população:

$$i_{x+n}^{R,t+n} = \left(i^{NR}_x^t \right) \left(i_{x+n}^{RS,t,t+n} \right) - i_{x,x+n}^{\hat{E},t,t+n} + \left(i^{NN}_x^t \right) \left(i_{x+n}^{RS,t,t+n} \right) + i_{x,x+n}^{I,t,t+n}$$

A adoção da hipótese de igualdade entre as relações de sobrevivência dos diversos grupos populacionais constitui uma simplificação da realidade, e introduz algumas distorções supostamente pequenas nas estimativas de \hat{I} e \hat{E} .

Na verdade, admite-se que a lei de mortalidade definida para cada lugar i é igual para todos os seus grupos, de imigrantes ou de emigrantes.

É evidente que isso não corresponde integralmente à verdade, na medida em que a mortalidade dos emigrantes de i será influenciada pela mortalidade dos lugares de destino migratório. Por outro lado, a mortalidade dos imigrantes em i também deverá refletir parte da herança sanitária e condições vividas nos lugares anteriores de residência.

Percebe-se que, com essa hipótese, o resultado numérico das estimativas de imigrantes apresentará incongruências quando consolidadas para o país, qualquer que seja o grupo etário, a não ser que todos os dados censitários e as estimativas fossem absolutamente corretas e precisas.

$$\sum_{x=0}^{\infty} i NA^{t+10} = \sum_{x=0}^{10} i NA_x^{t+10} + \sum_{x=10}^{\infty} i NA_x^{t+10},$$

onde a primeira parcela do segundo membro constitui um reflexo parcial da reprodução da população adulta emigrante antes de fazer o deslocamento geográfico. É claro que esse grupo também reflete a mortalidade infantil (menores de um ano de idade) e a sua mobilidade geográfica é fundamentalmente condicionada à emigração dos pais ou da população adulta.

O mesmo tipo de reflexão deve ser feito para o grupo de não-natural residente em i ($i NN$). Isto é, parte dos seus filhos teria nascido antes do deslocamento e, assim, também teriam emigrado para i , e outra parte já teria nascido, contribuindo pa-

ra o aumento do contingente de naturais residentes com menos de 10 anos de idade no censo ao final do período intercensitário.

Definidos os diversos subgrupos que compõem a população natural do país e a população residente das unidades segundo a naturalidade, podemos relacionar esses contingentes em dois censos consecutivos da seguinte maneira:

$$\begin{aligned} i^R_{x+t}^{t+n} = & \left[i^{NR}_x \right] \left[i^{RS}_{x,x+n}^{t,t+n} \right] - \left[i^{NR}_x \right] \left[i^{\overline{RS}}_{x,x+n}^{t,t+n} \right] \left[i^{e}_{x+n}^{t+n} \right] + \\ & + \left[i^{NN}_x \right] \left[i^{\overline{RS}}_{x,x+n}^{t,t+n} \right] + \left[i^{NN}_x \right] \left[i^{\overline{\overline{RS}}}_{x,x+n}^{t,t+n} \right] \left[i^{i}_{x+n}^{t+n} \right] \end{aligned}$$

onde

- RS - representa relação de sobrevivência da população natural e residente em i.
- \overline{RS} - relação de sobrevivência da população natural de i que emigrou no período.
- $\overline{\overline{RS}}$ - relação de sobrevivência da população não-natural residente em i.
- $\overline{\overline{\overline{RS}}}$ - relação de sobrevivência da população não-natural que imigrou para i no período.
- i^e - taxa de emigração da população natural de i.
- i^i - taxa de imigração da população não-natural de i para essa unidade.
- x - idade.
- x, t+n - entre idades x e x+n.
- t - ano do censo.

t, t+n - período correspondente ao intervalo entre os anos t e t+n.

Se o objetivo é estimar as migrações internas entre i e as demais unidades da federação, o problema básico reside em estimar i^e_x e i^i_x , para o que se torna necessário conhecer as relações de sobrevivência contidas na equação.

No entanto, se se está trabalhando com dados censitários, pode-se observar as seguintes relações que permitem estimar os fluxos migratórios em relação a i, sem estimar os valores de i^e_x e i^i_x :

$$\text{a) } \left[i^{NR}_x^t \right] \cdot \left[i^{\overline{RS}}_{x,x+n}^{t,t+n} \right] \left[i^{e}_{x+n}^{t+n} \right] = i^{N\Delta}_{x+n}^{t+n} - \\ - \left[i^{N\Delta}_x^t \right] \left[i^{\overline{RS}}_{x,x+n}^{t,t+n} \right] = i^{\hat{E}}_{x+n}^{t+n}$$

Por isso, as estimativas finais do número de imigrantes e emigrantes por grupo de idades para cada unidade federada será obtida pela média aritmética entre as primeiras estimativas, garantindo-se assim que seja zero o saldo migratório nacional para qualquer grupo de idade. É evidente que esse procedimento somente será admitido quando as correções ou redistribuições de diferenças entre estimativas não forem elevadas, e na verdade, este procedimento constitui um teste fundamental de consistência das estimativas.

Adotadas essas hipóteses, o problema seguinte se resume em obter estimativas de $i^{\overline{RS}}_x$. Isto é, a questão central do método consiste em estimar relações de sobrevivência para a população de cada área. Para resolver esse problema, admitiu-se que as relações de sobrevivência da população residente em i sejam iguais às relações de sobrevivência da população natural total de i no país.

Como já mencionado anteriormente, essa população pode ser considerada praticamente fechada sob o ponto de vista demográfico. Isto significa, em termos práticos, que a população natural

de i com n anos e mais de idade num ano qualquer (ou censo) é constituído somente de sobreviventes recenseados n anos antes.

Admitindo-se que n - intervalo censitário - tenha sido 10 anos a partir de 1950, pode-se estimar as relações de sobrevivência das pessoas com 10 anos e mais de idade no censo realizado no ano $t + 10$, através da seguinte relação:

$$\hat{i}^{\bar{R}S}_{x,x+10}^{t,t+10} = \frac{i^{NT}_{x+10}^{t+10}}{i^{NT}_x^t}$$

A expressão acima constitui apenas uma aproximação da relação de sobrevivência real da população natural de i quando se trabalha com dados censitários. Isto porque os dados contêm diferentes graus de cobertura dos dois censos envolvidos, bem como diferentes graus de erros de declaração de idades das populações. Isto é, admite-se que o número de pessoas nascidas numa região i e recenseadas num grupo de idade qualquer, está afetada por um erro presumivelmente pequeno.

Seja i^α_x o erro no grupo de idade x entre os naturais de i no censo realizado no ano t . Seja i^β_{x+10} o erro no grupo etário $x+10$ no censo $t+10$. Então:

$$\hat{i}^{\bar{R}S}_{x,x+10}^{t,t+10} = \left\{ \frac{i^{\bar{N}T}_{x+10}^{t+10}}{i^{\bar{N}T}_x^t} \right\} \left\{ \frac{i^\beta_{x+10}}{i^\alpha_x} \right\}, \text{ onde}$$

a barra indica que a informação é verdadeira.

Pode-se concluir que as relações de sobrevivência intercensitárias, na prática, devem ser encaradas como uma medida conjunta da mortalidade e das relações entre os mencionados erros censitários. Conseqüentemente, as estimativas de \hat{I} e \hat{E} também dependerão e refletirão a relação entre os mesmos erros.

Também é evidente que cada contingente de pessoas recenseadas em qualquer grupo etário, estará influenciado por erros se melhantes de cobertura e de declaração. Assim, a qualidade ou exatidão das estimativas finais do número de imigrantes ($i\hat{I}_x$) e emigrantes ($i\hat{E}_x$), sempre dependerá de como esses erros atuam conjuntamente.

Apenas para ilustrar o que foi mencionado acima, tomemos como ilustração uma estimativa do número de emigrantes de uma unidade.

$$\hat{E} = \left(i^{\bar{N}\Delta t + n} \right) \left(i^{\gamma_x + n} \right) - \left(i^{\bar{N}\Delta t} \right) \left(i^{\zeta_x} \right) \left(i^{\bar{R}S_{x,x+n}^t, t+n} \right) \left(\frac{i^{\beta_x + n}}{i^{\alpha_x}} \right)$$

onde:

a) o traço indica ser o número real de pessoal.

b) γ , ζ , β , α erros censitários.

Se os erros censitários para um grupo de idade x forem iguais entre todos os subgrupos populacionais, $N\Delta$, NN , etc..., as estimativas finais de I e E serão afetadas apenas pelo erro correspondente naquele grupo etário entre a população natural total no segundo censo.

Isto é, se

$$\alpha_x = \zeta_x$$

$$\beta_{x+n} = \gamma_{x+n}$$

então:

$$i^{\hat{E}_{x+n}^{t+n}} = i^{\beta_{x+n}^{t+n}} \left\{ i^{\bar{N}\Delta_{x+n}^{t+n}} - \left(i^{\bar{N}\Delta_x^t} \right) \left(i^{\bar{R}S_{x,x+n}^{t,t+n}} \right) \right\}$$

Semelhantemente, demonstra-se:

$$i \hat{I}_{x+n}^{t+n} = \beta_{x+n}^{t+n} \left\{ i \bar{N}N_{x+n}^{t+n} - \left(i \bar{N}N_x^t \right) \left(i \bar{R}_{x,x+n}^{t,t+n} \right) \right\}$$

Concluindo, verifica-se que o saldo migratório estimado $\left(i \hat{S}_M^{t+n} \right)$ também será afetado pelo mesmo erro.

$$i \hat{S}_M^{t+n} = i \beta_{x+n}^{t+n} \left[i \hat{I}_{x+n}^{t+n} - i \hat{S}_{x+n}^{t+n} \right]$$

Em síntese, as estimativas migratórias obtidas pelo procedimento metodológico exposto, estarão afetadas pelo mesmo grau de erro da operação censitária no segundo censo de cada intervalo intercensitário.

Do exposto, conclui-se que as taxas de migração obtidas pela relação entre as estimativas de migrantes (imigrantes, emigrantes e saldo migratório) e a população no segundo censo, estarão isentas dos erros dos levantamentos estatísticos, enquanto se obtidas pela relação com a população do primeiro censo, as taxas estarão afetadas por um erro equivalente a $\frac{\beta_{x+n}^{t+n}}{\alpha_x^t}$, que se supõe pequeno, com exceção do primeiro grupo etário.

A taxa fica isenta de erros censitários quando dividida pelos dados do segundo censo, porque adotou-se o método forward. Poder-se-ia anular o erro das taxas referidas aos dados do primeiro censo, usando-se o método backward.

Abaixo apresentamos as primeiras taxas, contendo as imperfeições dos censos, que são pretensamente anuladas pelas correções introduzidas, resultando em saldos migratórios nulos segundo grupos de idades. Decidiu-se também apresentar as taxas referidas aos dados do primeiro censo no anexo, por serem mais práticas para eventuais exercícios de projeção, que usualmente requerem taxas referidas ao momento inicial do período. Neste caso, talvez fosse mais recomendável utilizar o método backward, que resulta-

ria em estimativas mais coerentes e comparáveis com as resultantes da aplicação do método forward aqui utilizado.

Nesta altura cabe salientar que alguns autores preferem utilizar estimativas médias obtidas pelos dois métodos. Essa controvérsia é extremamente interessante sob o ponto de vista acadêmico, mas acrescenta pouco às questões práticas quando os pesquisadores não sabem exatamente como obter os erros de cobertura e atração digital de cada informação censitária.

Alguns autores preferem percorrer o caminho inverso, iniciando o trabalho pela correção dos dados censitários, ajustando depois as relações de sobrevivência. Esse método não foi utilizado porque o consideramos menos eficaz, na medida em que o investigador termina o trabalho apoiando-se em dados quase teóricos, dos quais não se conhece o grau de correção introduzida. Neste sentido, o método aqui utilizado é mais direto ao trabalhar com relações de sobrevivência obtidas diretamente dos censos; as eventuais distorções das estimativas finais do número de migrantes poderão ser suavizadas com maior controle do pesquisador.

3.2 - As Migrações entre Menores de 10 Anos de Idade

A metodologia exposta permite efetuar tão-somente as estimativas de imigrantes, emigrantes e saldo migratório da população com 10 anos e mais de idade no segundo censo.

Os respectivos contingentes com idades inferiores a 10 anos constitui um grupo que reflete uma combinação entre reprodução dos migrantes antes de efetuar o deslocamento, propensão de migrar dessa população e sobrevivência dos nascidos vivos até o final do período intercensitário.

Alie-se às considerações sobre esses grupos o fato de que há contingentes migratórios deslocando-se durante todo o período decenal. Assim, é de supor-se que aqueles fatores podem ter oscilações durante o período, dificultando a obtenção de estimati-

vas confiáveis. Para obtê-las apoiadas nessas considerações, ter-se-ia de estimar a fecundidade dos migrantes antes e depois de efetuar o deslocamento, estimar a sobrevivência de seus filhos classificados nos dois grupos, e avaliar a propensão migratória das populações naturais em cada ano.

Para que isso fosse realizado, necessitar-se-ia de uma série longa de tabulações especiais dos censos, e mesmo assim não se teria controle efetivo sobre a qualidade final das estimativas, pelo fato de se ter de usar métodos indiretos de medição dos fenômenos e de formular uma série de hipóteses para simplificar e operar os dados. Dada a incerteza desse procedimento, decidiu-se efetuar as estimativas dos migrantes menores de 10 anos na data do segundo censo através de um artifício que se supõe gerar uma aproximação aceitável desses contingentes, conforme exposto a seguir.

Admitiu-se que as relações entre o número de pessoas de 0-4 e 5-9 anos de cada sexo e a população feminina em idade fértil no ano do segundo censo eram iguais entre a população não-natural residente em i (saldo imigratório no ano do censo) e a população imigrante feminina de 15 a 49 anos de idade.

Para estimar o número de emigrantes de 0-4 anos e 5-9 anos de idade de uma região i, admitiu-se que as proporções desses grupos etários entre os emigrantes eram iguais às proporções observadas entre as naturais não residentes de i em relação ao grupo feminino fértil do mesmo contingente no segundo censo. Fica subjacente nesse artifício, a hipótese de que a reprodução e sobrevivência das crianças são semelhantes nos pares de contingentes populacionais em cada caso: a) imigrantes e não-naturais residentes; b) emigrantes e naturais ausentes (não residentes).

Observa-se que a igualdade entre essas relações não deve se verificar integralmente, na medida em que a reprodução dos dois grupos femininos em idade fértil - não-naturais residentes e naturais não residentes - provavelmente não é igual (tanto em relação aos níveis quanto à estrutura etária dessa reprodução).

Poder-se-ia adotar diversas hipóteses a respeito de relações que permitisse estimar o número de migrantes nos grupos etários 0-4 e 5-9. Isso ainda poderia ser melhorado trabalhando-se com uma série de tabulações especiais do censo; essas, no entanto, seriam onerosas e de difícil obtenção, e não se justificariam, dado o grau de precisão das estimativas da população migrante adulta.

Por isso, e sem possibilidade de discutir ou delimitar intervalos de confiança para essas estimativas, adotou-se o critério acima exposto, que na prática corresponde à adoção da hipótese de que a proporção de migrantes de 0-4 e 5-9 anos de idade no período, em relação ao seu respectivo estoque, é igual à proporção existente entre o número de mulheres em idade fértil entre as migrantes no período e os respectivos estoques no ano do censo do final do período.

Pode-se indicar, como exemplo, essa relação entre as estimativas de imigrantes e a população não-natural da seguinte maneira:

- a) NN_{0-4} - não-naturais de 0-4 anos numa área no segundo censo;
- b) $M(NN)_{15-49}$ - mulheres não-naturais residentes em idade fértil na mesma área;
- c) I_{0-4} - imigrantes do período de 0-4 anos de idade no segundo censo;
- d) $M(I)_{15-49}$ - mulheres imigrantes do período em idade fértil no ano do segundo censo.

Admitindo-se como hipótese a seguinte relação:

$$\frac{NN_{0-4}}{M(NN)_{15-49}} = \frac{I_{0-4}}{M(I)_{15-49}}$$

conclui-se:

$$I_{0-4} = \frac{M(I)_{15-49}}{M(NN)_{15-49}} \cdot NN_{0-4}$$

Em síntese, as estimativas das migrações líquidas dos contingentes de 0-4 e 5-9 anos de idade, a exemplo das demais, devem ser encaradas apenas como uma aproximação do fenômeno real, na medida em que são obtidas por métodos indiretos, que envolvem várias hipóteses de trabalho.

3.3 - Brasília - Um Caso a Parte

As estimativas para Brasília mereceram um tratamento particular, em decorrência dessa unidade ter sido criada somente em 1960. Os dados sobre naturalidade referentes ao Distrito Federal parecem conter distorções (há indícios de que o número de naturais esteja superestimado).

Tendo em vista não haver disponibilidade de dados sobre naturalidade para Brasília em 1960, as relações de sobrevivência para o período 1960/70 foram estimados através da média ponderada das relações de sobrevivência dos grupos majoritários de não-naturais ali residentes.

O leitor perceberá facilmente o seguinte erro de declaração de naturalidade: o censo de 1970 já registrava a existência de muitos brasilienses com mais de 10 anos de idade. Esse mesmo tipo de erro exerce influência nas estimativas dos números de imigrantes e emigrantes, e os resultados devem ser aceitos com certa parcimônia (embora, para o conjunto do estudo, a distorção possa ser considerada insignificante, por envolver número relativamente pequeno de pessoas).

4 - OS RESULTADOS

A execução dos procedimentos metodológicos conduziu a estimativas de imigrantes e emigrantes por períodos decenais se-

gundo Unidades da Federação; encontraram-se algumas inconsistências quando se controlou por sexo e por grupos de idade.

Conforme assinalado anteriormente, se os dados censitários, as estimativas das relações de sobrevivência e os pressupostos adotados para os cálculos fossem exatos, dever-se-ia obter saldos migratórios nulos para todos os grupos etários no país (spondendo-se que os saldos sejam obtidos pela soma das estimativas etaduais de imigrantes e emigrantes).

Dado que tais hipóteses não se cumprem integralmente, encontraram-se divergências entre os números estimados de imigrantes e emigrantes, que em geral não ultrapassaram 5%, nos primeiros grupos, e foi levemente superior entre grupos mais velhos, indicando razoável consistência dos procedimentos. A obtenção final das estimativas se deu por meio da redistribuição proporcional das diferenças entre o primeiro cálculo de imigrantes e emigrantes em cada grupo etário consolidado para o Brasil. Isto é, a estimativa final do número de migrantes em cada grupo etário segundo o sexo e período, no país como um todo, foi obtido pela média entre a estimativa consolidada nacionalmente de imigrantes que resultaram da aplicação das técnicas expostas.

A partir dessa correção para cada grupo etário e sexo, que garantiu que o saldo migratório fosse nulo em todos os grupos, obteve-se a estimativa final do número de imigrantes e emigrantes por estados, distribuindo a média adotada segundo a mesma distribuição e segundo Unidades da Federação da primeira estimativa. Os resultados detalhados encontram-se no conjunto de tabelas em anexo.

4.1 - Resultados Globais

A aplicação da técnica e metodologia descritas indicam que os movimentos migratórios interestaduais aumentaram numericamente entre os três períodos intercensitários a partir do período 1950/60.

Segundo esses cálculos, o número líquido de migrantes interestaduais evoluiu de 3,5 milhões entre 1950/60 para 3,9 milhões na década seguinte e aumentou consideravelmente para 5,8 milhões nos anos 70, refletindo uma evolução que certamente se relaciona com o rápido crescimento demográfico do país, bem como com os processos de urbanização, aumento e melhoria dos sistemas de comunicações e transportes, etc.

Esses mesmos dados, expressos sob a forma de taxas de migração interestadual (ou taxas de mobilidade),¹ informam que, apesar do aumento do número (absoluto) de migrantes interestaduais durante os três últimos períodos intercensitários, sua importância relativa no período 1970/80 foi igual à observada entre 1950 e 1960, e apenas levemente superior à do período 1960/70. Essa taxa foi de 5,02, 4,23 e 5,00%, respectivamente em 1950/60, 1960/70 e 1970/80. Esses resultados se contrapõem à opinião generalizada de que as taxas de migrações internas têm sido continuamente crescentes no país. Isto é, os fluxos foram numericamente crescentes mas houve uma redução na taxa entre 1960/70 seguida pela elevação entre 1970/80 em decorrência de inúmeros fatores, entre os quais as migrações para áreas urbanas. Não há dúvidas que a mobilidade interestadual constitui um fenômeno social e econômico extremamente importante no país, e durante os anos 70 correspondeu a um verdadeiro êxodo populacional que só pode ser observado em nações muito populosas como o Brasil, ou diante de ocorrências muito graves, como cataclismos, guerras ou mesmo secas.

Neste documento não são analisadas as causas dos fluxos migratórios entre estados. No entanto, não parece demais recordar que ocorreu uma forte emigração e esvaziamento da zona oeste do Paraná, a ampliação da fronteira agrícola em Rondônia, numerosa migração para o Mato Grosso do Sul, e finalmente, talvez o fenômeno migratório e social mais importante, numerosa imigração para as regiões metropolitanas, principalmente para a região metro-

¹Taxas calculadas ao final dos períodos.

politana de São Paulo, que constituiu o ponto de convergência para numerosos fluxos, particularmente do Nordeste.

Neste ponto vale recordar que esses resultados se referem tão-somente à migração interestadual, faltando considerar os movimentos internos aos estados. Há indicações de que os movimentos intra-estaduais estão se tornando cada vez mais importantes; no entanto, não se tratará de sua análise aqui.

Finalmente, cabe alertar para o fato de que, independentemente do valor da taxa, as migrações interestaduais constituem um processo social e econômico extremamente importante e crescente no país, contando com a participação numérica cada vez maior de pessoas, envolvendo pelo menos 5,8 milhões durante os anos 70.

Os dados contidos na Tabela 4 fornecem indicadores sobre o processo, por sexo e grupos de idade, ao final de cada período de análise. Observa-se que, entre 1970 e 1980 houve predomínio de mulheres efetuando esse movimento, ao contrário do que ocorria nos dois decênios anteriores, quando havia maioria de homens. O coeficiente de masculinidade entre os contingentes de migrantes interestaduais passou de 105 entre 1950 e 1960 para 102 entre 1960 e 1970 e para 96 entre 1970 e 1980.

As estimativas segundo grupos de idade apontam uma variação, nos dois grupos mais jovens, de certa maneira inesperado. Isto é, teria ocorrido um menor número de migrações nos grupos 0-4 e 5-9 anos de idade entre 1960 e 1970 do que entre 1950 e 1960, embora todos os demais grupos tenham sido numericamente crescentes no mesmo período.

É difícil explicar essa ocorrência com os escassos dados disponíveis. Tendo em vista a metodologia adotada, pode-se formular pelo menos as seguintes hipóteses: 1) que os migrantes no período 1960/70 tiveram efetivamente menor reprodução do que os migrantes do período anterior; 2) que houve maior subenumeração censitária dos dois grupos etários em 1970 do que em 1960; 3) que houve a influência conjunta dos dois fatores.

TABELA 4

BRASIL

MIGRANTES INTERESTADUAIS SEGUNDO PERÍODO E SEXO POR GRUPO DE IDADE1950-1980

GRUPO DE IDADE	1950-1960			1960-1970			1970-1980		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
0 - 4	72 762	69 692	142 454	65 985	64 909	130 894	108 623	104 816	213 439
5 - 9	144 856	137 732	282 588	127 797	126 231	254 028	200 396	194 867	395 263
10 - 14	281 524	276 463	557 987	342 230	353 113	695 343	443 723	464 828	908 551
15 - 19	253 445	265 205	518 650	289 531	325 871	615 402	407 529	484 461	891 990
20 - 24	316 026	280 964	596 990	367 684	337 464	705 148	562 919	578 239	1 141 158
25 - 29	276 429	227 452	503 881	307 741	261 786	569 527	529 265	480 897	1 010 162
30 - 39	265 887	253 096	518 983	278 022	260 408	538 430	402 647	402 112	804 759
40 - 49	112 927	113 314	226 241	118 638	112 143	230 781	130 913	149 861	280 774
50 - 59	49 652	56 207	105 859	55 605	64 978	120 583	71 344	91 916	163 260
60 e +	26 402	34 639	61 041	28 019	37 963	65 982	41 332	67 466	108 798
TOTAL	1 799 910	1 714 764	3 514 674	1 981 252	1 944 866	3 926 118	2 898 691	3 019 463	5 918 154

25

A primeira vista, e tanto quanto se pode inferir de outros trabalhos, somos inclinados a admitir a terceira hipótese como a mais provável, embora haja indícios de que a subenumeração dos dois grupos parece ter sido maior no ano de 1970 do que em 1960, o que teria contribuído mais do que proporcionalmente para a diminuição dos contingentes. O fato de os números de migrantes de 0-4 e 5-9 anos terem aumentado no período seguinte decorre, provavelmente, de uma menor subenumeração desse contingente em 1980 do que em 1970 e porque o número de migrantes em idade fértil cresceu mais do que proporcionalmente à eventual diferença, a menor, da fecundidade entre migrantes do período 1970/80 do que entre 1960 e 1970.

A observação das estruturas etárias relativas dos migrantes na Tabela 5 e no Gráfico I, fornecem elementos para reforçar a hipótese de maior subenumeração em 1970 do que em 1960 e 1980. Observa-se, ademais, que os grupos 10-14 e 15-19 anos tiveram maior importância relativa entre 1960 e 1970 do que nos demais períodos, embora as diferenças sejam relativamente pequenas. Em todo caso, não parece totalmente infundada a suposição de que nossos resultados para os grupos 0-4 e 5-9 entre 1960 e 1970 constituem uma subestimativa dos números reais, o que afetaria a estimativa total e a estrutura etária relativa dos migrantes.

No entanto, e apenas para ilustrar a pequena importância prática do assunto, admite-se que os nossos resultados para 1960/70 estejam subenumerados em 5%. Nessas circunstâncias, os números de migrantes com essas idades passariam a ser 137 mil e 277 mil, respectivamente, os quais, somados, ultrapassariam em 19 mil o número contido na tabela. Esses números, ainda assim, seriam menores do que os estimados para 1960/70, embora resultassem numa estrutura etária relativa sem as saliências observadas para os grupos 10-14 e 15-19 entre 1960 e 1970. Essa correção representaria apenas 0,5% do total.

Enfim, pode-se argumentar a favor da realização de exercícios para o suavizamento das estimativas segundo as idades, prin

TABELA 5

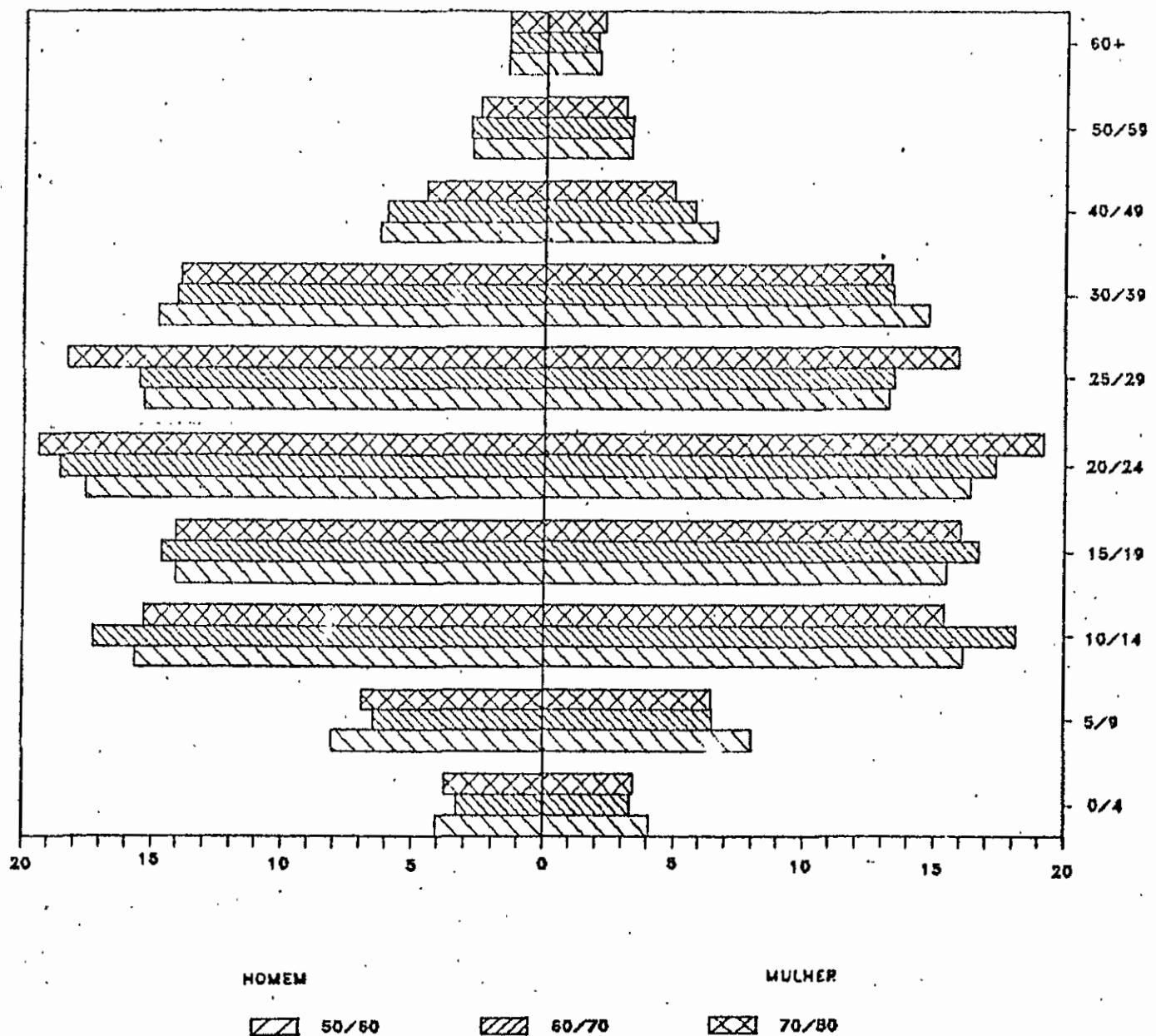
ESTRUTURA ETÁRIA DOS MIGRANTES INTERESTADUAIS POR SEXO E
PERÍODOS INTERCENSITÁRIOS - BRASIL
(Porcentagem)

GRUPO DE IDADE	1950-1960		1960-1970		1970-1980	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher
0 - 4	4,04	4,06	3,33	3,34	3,75	3,47
5 - 9	8,05	8,03	6,45	6,49	6,91	6,45
10 - 14	15,64	16,12	17,27	18,16	15,31	15,40
15 - 19	14,08	15,47	14,61	16,75	14,06	16,05
20 - 24	17,56	16,39	18,56	17,35	19,42	19,15
25 - 29	15,36	13,26	15,54	13,46	18,26	15,93
30 - 34			9,16	8,30	9,53	8,84
35 - 39	14,77	14,76	4,87	5,09	4,36	4,47
40 - 49	6,27	6,61	5,99	5,77	4,52	4,96
50 - 59	2,76	3,28	2,81	3,34	2,46	3,04
60 e +	1,47	2,02	1,41	1,95	1,42	2,24
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

27



GRÁFICO I
ESTRUTURA ETÁRIA
 MIGRANTES INTERESTADUAIS (porcentagem)



cipalmente se o objetivo principal fosse o de pesquisar uma expressão analítico-matemática para o número de migrantes segundo as idades. Este talvez seja objeto de trabalho posterior, como elemento auxiliar para a elaboração de projeções estaduais de população, mas não se enquadra nos propósitos do presente estudo.

As estimativas indicam que o contingente com 20-24 anos de idade ao final do período constitui o grupo numericamente mais expressivo ou modal em todos os períodos e ambos os sexos, exceção para o sexo feminino entre 1960 e 1970. Estes, somados ao número de pessoas com idade entre 10-14 e 15-19 às vezes ultrapassa 50% do total de migrantes nos três períodos, tanto entre os homens como entre as mulheres.

Como observado em inúmeros trabalhos, a elevada proporção de pessoas em idades adultas jovens constitui um dos traços mais típicos das migrações internas. As estimativas apontam que a maioria dos migrantes iniciou o movimento interestadual com idade entre 10 e 25 anos de idade, sobretudo entre 15 e 25 anos.

Embora enfatizando essa característica dos migrantes interestaduais, não se deve negligenciar o fato de que quase 14% dos contingentes que efetuaram alguma mudança contavam com idades entre 30 e 40 anos ao final do respectivo período. Isto significa que os deslocamentos foram iniciados com idades entre 20 e 30 anos de idade, refletindo, possivelmente, a importância de fatores repulsivos no processo migratório. Isto é, pode-se admitir que a grande maioria das pessoas nessas idades, já se tenha iniciado em atividades economicamente produtivas, deslocando-se por perda de emprego ou por perceberem poucas chances de mobilidade social no local em que se encontravam. A Tabela 4 aponta que esse contingente é numericamente expressivo, ultrapassando 800 mil pessoas entre 1970 e 1980. A importância desse contingente, por si só, aponta na direção de desequilíbrios espaciais e de mercado de trabalho, indicando a necessidade de realizar estudos específicos sobre o assunto.

Neste ponto vale a pena insistir que grande parcela de migrantes contava com menos de 20 anos de idade ao final do período migratório. Isto significa que há elevadas porcentagens de crianças e adolescentes menores de 10 anos entre os migrantes, sugerindo que parte significativa dos movimentos são realizados conjuntamente pelos membros da família. O registro de números expressivos de crianças e adolescentes entre os grupamentos migratórios, também sugere que os migrantes interestaduais apresentam elevado nível reprodutivo.

A tabela de coeficientes de masculinidade segundo grupos de idade aponta fortes oscilações, que por um lado permitem admitir falhas nos dados básicos ou no método de estimação, mas, por outro, permite supor que há um crescente predomínio relativo de mulheres nos grupos migratórios de adolescentes e nos grupos acima de 40 anos de idade. A maior proporção de mulheres entre os migrantes adolescentes pode estar relacionada com a migração para as cidades, onde as pessoas desse sexo têm maiores chances de emprego do que no campo ou mesmo nas vilas e cidades de pequeno porte. O predomínio feminino entre grupos mais velhos pode estar relacionado a desenlaces conjugais, quer por separação de casais, quer por falecimento do homem.

A Tabela 7 contém as taxas interestaduais de migração por sexo e grupos de idade nos três últimos períodos intercensitários, calculadas em relação à população ao final do período. Observa-se que essas taxas aumentam com a idade até atingir um valor máximo no grupo 25-29 entre os homens e no grupo 20-24 entre as mulheres nos dois primeiros períodos e no grupo 25-29 no último.

Os níveis dessas taxas manifestam a elevada importância relativa do processo entre pessoas com idades entre 10-19 anos no início e 20-29 anos ao final do período, e comparadas com a estrutura etária dos migrantes, permite reforçar a hipótese de que parte expressiva dos movimentos é realizada por famílias inteiras. Em síntese, a propensão a migrar interestadualmente atinge seu ápice, em média, entre os jovens entre os 15-25 anos de idade e su-

TABELA 6

COEFICIENTES DE MASCULINIDADE ENTRE MIGRANTES INTERESTADUAIS, POR
PERÍODO INTERCENSITÁRIO, SEGUNDO GRUPOS DE IDADE - BRASIL
(Porcentagem)

GRUPO DE IDADE	PERÍODO		
	1950-1960	1960-1970	1970-1980
0 - 4	104,40	101,66	103,63
5 - 9	105,17	101,24	102,84
10 - 14	101,83	96,92	95,46
15 - 19	95,57	88,85	84,12
20 - 24	112,48	108,95	97,35
25 - 29	121,53	117,55	110,06
30 - 34	105,05	112,43	103,49
35 - 39		97,52	93,50
40 - 49	99,66	105,79	87,36
50 - 59	88,34	87,11	77,62
60 e +	76,22	73,81	61,26
TOTAL	104,96	101,87	96,00

GRÁFICO II

COEFICIENTE DE MASCULINIDADE

MIGRANTES INTERESTADUAIS

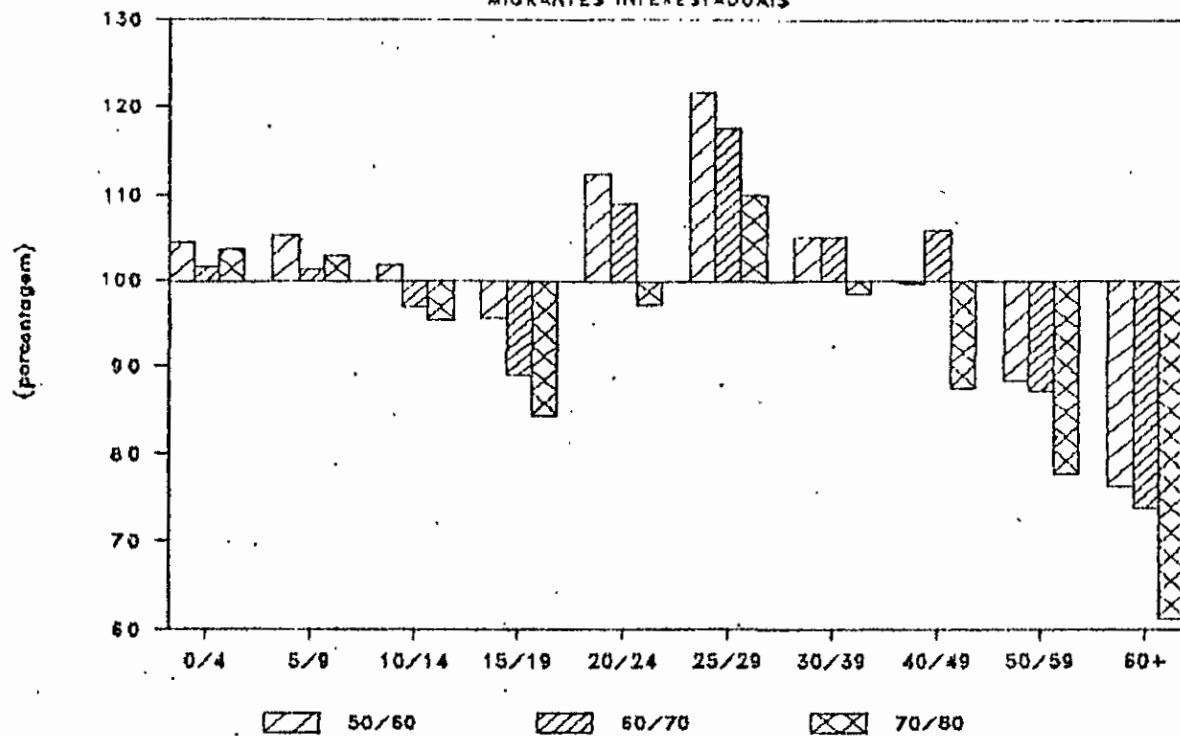


TABELA 7

BRASIL

TAXA DE MIGRAÇÃO INTERESTADUAL POR SEXO E PERÍODOS CENSITÁRIOS

SEGUNDO GRUPOS DE IDADE

(Porcentagem)

GRUPO DE IDADE	1950-1960			1960-1970			1970-1980		
	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total	Homem	Mulher	Total
0 - 4	1,28	1,27	1,28	0,95	0,95	0,95	1,30	1,29	1,30
5 - 9	2,80	2,76	2,78	1,88	1,90	1,89	2,68	2,67	2,68
10 - 14	6,57	6,51	6,54	5,77	6,06	5,91	6,23	6,58	6,40
15 - 19	7,32	7,15	7,23	5,80	6,20	6,00	6,15	7,12	6,64
20 - 24	10,49	8,70	9,56	9,11	7,94	8,51	10,05	9,95	10,00
25 - 29	10,88	8,47	9,64	9,70	7,86	8,76	11,48	10,02	10,74
30 - 39	6,30	5,97	6,13	5,24	4,78	5,01	5,86	5,66	5,76
40 - 49	3,70	3,92	3,81	2,91	2,80	2,86	2,57	2,87	2,72
50 - 59	2,57	3,11	2,83	2,10	2,52	2,31	2,00	2,51	2,26
60 e +	1,60	2,08	1,84	1,22	1,57	1,40	1,21	1,76	1,50
TOTAL	5,14	4,91	5,02	4,28	4,17	4,23	4,94	5,06	5,00

gera uma significativa relação do processo com oportunidades de emprego, educação, mobilidade e aspirações sociais, possivelmente reforçada por fatores de repulsão nas áreas de origem.

4.2 - O Processo Segundo Unidades da Federação

As estimativas utilizadas até aqui permitiram comprovar aspectos globais dos movimentos migratórios interestaduais. Resta saber como esse processo se deu segundo as unidades da federação, quais as características que diferenciam essas unidades segundo seu papel no processo e qual a importância dos mesmos entre as respectivas populações.

Os dados contidos nas Tabelas 8 e 9 informam sobre os números de imigrantes, emigrantes e saldos migratórios e respectivas taxas segundo unidades da federação e períodos.

Nota-se, de saída, a importância dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal como as unidades que mais atraíram migrantes durante os 30 anos analisados, embora o Paraná tenha se constituído no principal receptor de migrantes durante os anos 60. Observa-se um fluxo imigratório acentuado para o Maranhão durante os anos 50, a ocorrência de grandes fluxos para o Distrito Federal e estados do Centro-Oeste a partir de 1960 e, durante os anos 80, numerosos fluxos para Rondônia e Pará.

Os maiores fluxos emigratórios se originam em Minas Gerais nos três períodos. São Paulo exerceu, simultaneamente, um importante papel de receptor e origem de fluxos interestaduais, durante o vintenário 1950/70, distinguindo-se das demais unidades. Minas aumentou seu papel receptor, durante a década de 70 o que, acompanhado pela menor contribuição para a emigração, resultou num saldo menor entre 1970 e 1980 do que nos dois decênios anteriores.

Destaca-se, ainda, a ocorrência de alguns sinais contrários ao movimento apresentado na coluna. O caso mais importante registra-se no Paraná entre 1970 e 1980, onde se observa a estima

TABELA 8
BRASIL
ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS
SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E TIPO DE MOVIMENTO E PERÍODO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1950/1960			1960/1970			1970/1980		
	I	E	S	I	E	S	I	E	S
Rondônia	12 452	579	11 873	8 099	4 729	3 370	261 190	9 443	270 633
Acre	3 009	5 280	-2 271	43	12 765	-12 722	10 011	9 100	911
Amazonas	7 637	17 180	-9 543	14 980	13 509	1 471	55 175	25 959	29 216
Roraima	1 427	397	1 030	-6 197	498	-6 695	15 143	+1 399	16 542
Pará	44 857	30 871	13 986	61 687	31 036	30 651	335 338	63 039	272 299
Amapá	11 805	57	11 748	5 561	+1 850	7 411	4 080	+77	4 157
Maranhão	293 795	65 212	228 583	9 903	117 213	-107 310	38 318	236 530	-198 212
Piauí	15 246	160 240	-144 994	15 324	64 679	-49 355	33 594	170 740	-137 146
Ceará	-390	305 364	-305 754	34 163	145 213	-111 050	60 694	419 430	-358 736
Rio Grande do Norte	-4 502	95 745	-100 247	13 130	80 753	-67 623	45 509	150 702	-105 193
Paraíba	-7 849	173 260	-181 109	17 125	229 134	-212 009	50 418	353 599	-303 181
Pernambuco	17 003	328 471	-311 468	64 477	313 435	-248 958	111 049	594 061	-483 012
Alagoas	30 949	127 386	-96 437	13 429	125 993	-112 564	27 909	174 334	-146 425
Sergipe	2 316	83 036	-80 720	9 023	89 959	-80 936	40 692	86 142	-45 450
Bahia	89 926	412 860	-322 934	39 036	512 649	-473 613	159 425	692 998	-533 573
Minas Gerais	98 177	775 614	-677 437	50 535	1 090 536	-1 040 001	254 501	1 029 224	-774 723
Espírito Santo	39 930	87 250	-47 320	86 283	93 332	-7 049	95 072	133 298	-38 226
Rio de Janeiro	572 608	51 917	520 691	649 066	62 131	586 935	664 557	166 803	497 754
São Paulo	798 203	366 195	432 008	1 221 243	225 147	996 096	2 851 800	98 340	2 753 460
Paraná	998 964	32 495	966 469	674 265	173 155	501 110	-261 714	844 931	-1 106 645
Santa Catarina	66 831	137 679	-70 848	65 908	157 506	-91 598	106 136	147 491	-41 355
Rio Grande do Sul	29 644	191 563	-161 919	18 867	282 608	-263 741	89 619	226 725	-137 106
Mato Grosso	137 851	25 421	112 430	257 924	29 414	228 510	268 455	94 426	274 029
Goiás	254 785	40 602	214 183	206 498	84 774	121 724	151 374	207 552	-56 178
Distrito Federal				395 746	+12 200	407 946	349 809	3 649	346 160
TOTAL	3 514 674	3 514 674	0	3 926 118	3 926 118	0	5 918 154	5 918 154	0

TABELA 9
DISTRIBUIÇÃO RELATIVA DOS FLUXOS MIGRATÓRIOS
SEGUNDO TIPO UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PERÍODOS
(Em porcentagem)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1950/1960			1960/1970			1970/1980		
	I	E	S	I	E	S	I	E	S
Rondônia	0,35	0,02	0,34	0,21	0,12	0,09	4,41	+0,16	4,57
Acre	0,09	0,15	- 0,06	0,00	0,33	- 0,32	0,17	0,15	0,02
Amazonas	0,22	0,49	- 0,27	0,38	0,34	0,04	0,93	0,44	0,49
Roraima	0,04	0,01	0,03	-0,16	0,01	- 0,17	0,26	+0,02	0,28
Pará	1,28	0,88	0,40	1,57	0,79	0,78	5,67	1,07	4,60
Amapá	0,34	0,00	0,33	0,14	+0,05	0,19	0,07	+0,00	0,07
Maranhão	8,36	1,86	6,50	0,25	2,99	- 2,73	0,65	4,00	- 3,35
Piauí	0,43	4,56	- 4,13	0,39	1,65	- 1,26	0,57	2,89	- 2,32
Ceará	-0,01	8,69	- 8,70	0,87	3,70	- 2,83	1,03	7,09	- 6,06
Rio Grande Norte	-0,13	2,72	- 2,85	0,33	2,06	- 1,72	0,77	2,55	- 1,78
Paraíba	-0,22	4,93	- 5,15	0,44	5,84	- 5,40	0,85	5,97	- 5,12
Pernambuco	0,48	9,35	- 8,86	1,64	7,98	- 6,34	1,88	10,04	- 8,16
Alagoas	0,88	3,62	- 2,74	0,34	3,21	- 2,87	0,47	2,95	- 2,47
Sergipe	0,07	2,36	- 2,30	0,23	2,29	- 2,06	0,69	1,46	- 0,77
Bahia	2,56	11,75	- 9,19	0,99	13,06	-12,06	2,69	11,71	- 9,02
Minas Gerais	2,79	22,07	-19,27	1,29	27,78	-26,49	4,30	17,39	-13,09
Espírito Santo	1,14	2,48	- 1,35	2,20	2,38	- 0,18	1,61	2,25	- 0,65
Rio de Janeiro	16,29	1,48	14,81	16,53	1,58	14,95	11,23	2,82	8,41
São Paulo	22,71	10,42	12,29	31,11	5,73	25,37	48,19	1,66	46,53
Paraná	28,42	0,92	27,50	17,17	4,41	12,76	-4,42	14,28	-18,70
Santa Catarina	1,90	3,92	- 2,02	1,68	4,01	- 2,33	1,79	2,49	- 0,70
Rio Grande Sul	0,84	5,45	- 4,61	0,48	7,20	- 6,72	1,51	3,83	- 2,32
Mato Grosso	3,92	0,72	3,20	6,57	0,75	5,82	6,23	1,60	4,63
Goiás	7,25	1,16	6,09	5,26	2,16	3,10	2,56	3,51	- 0,95
Distrito Federal				10,08	+0,31	10,39	5,91	0,06	5,85
TOTAL	100,00	100,00	- 0,00	100,00	100,00	- 0,00	100,00	100,00	- 0,00

tiva de 261.714 imigrantes precedida pelo sinal negativo. Isso significa que houve a saída desse número de pessoas durante o período, que haviam imigrado anteriormente para o estado. Isto é, esse número reflete o que pode ser denominado de refluxo emigratório do estado, constituindo-se num dos aspectos mais importantes das migrações interestaduais durante os 30 anos, por causa da sua expressão demográfica, social e econômica.

A Tabela 9 apresenta a distribuição relativa dos fluxos segundo as unidades da federação em cada período decenal. As informações indicam que as distribuições dos imigrantes e dos emigrantes segundo origem e destino diferem de maneira marcante. Enquanto a distribuição de emigrantes aponta que apenas três estados constituem áreas-destino para cerca de 65% dos fluxos, a distribuição segundo os emigrantes, demonstra haver uma maior contribuição de Minas Gerais e Bahia para a origem desses movimentos, destacando-se ainda a contribuição de São Paulo nos anos 50, e Paraná e Pernambuco na década de 80. Estes dois últimos, com Minas Gerais e Bahia, contribuíram nessa década com pouco mais de 53% do total das emigrações entre estados no período.

O coeficiente de dissimilaridade entre as distribuições estaduais dos fluxos de imigrantes e emigrantes é sempre elevado e crescente, passando de 0,7149 entre 1950 e 1960, para 0,7349 entre 1960 e 1970 e 0,7493 entre 1970 e 1980, indicando que vem ocorrendo contínua concentração de processos, em que uns poucos estados constituem unidades de atração por excelência e outras poucas, unidades de repulsão igualmente por excelência. Os coeficientes de dissimilaridade entre as distribuições estaduais apresentadas abaixo ilustram as mudanças que vêm ocorrendo.

TABELA 10
COEFICIENTES ENTRE DISTRIBUIÇÕES ESTADUAIS
DE IMIGRANTES E EMIGRANTES

PERÍODO	IMIGRANTES	EMIGRANTES
1950/60 - 1960/70	0,2088	0,1570
1960/70 - 1970/80	0,3050	0,2221

Embora os coeficientes não sejam elevados, observa-se que ambos cresceram, apontando concretamente a maior concentração estadual tanto dos movimentos de entrada quanto dos de saída e que os primeiros são mais concentrados do que os últimos.

É evidente que tudo isso tem relação com os desníveis sócio-econômicos estaduais e com as suas divergências demográficas. Não deve ser esquecido que o tamanho das respectivas populações estaduais exercem um papel relevante nesse processo, bem como o respectivo estágio de transição demográfica, tudo compondo uma rede de interconexões de causa e efeito. Isso é, não é surpresa que os estados mais pobres tenham maiores taxas de natalidade e contribuam mais com as emigrações do que aquelas unidades mais ricas com menores taxas de natalidade, embora não seja difícil encontrar exceções à regra, como no caso do Paraná entre 1970 e 1980.

Para finalizar a apreciação dos resultados obtidos neste trabalho, a Tabela 11 apresenta esses movimentos referidos às respectivas populações residentes ao final de cada período, gerando as respectivas taxas de migrações. De fato, esse indicador permite avaliar a importância dos movimentos em relação a sua população, complementando, assim, a visão do processo segundo as unidades da federação.

Essas taxas apontam, por exemplo, que Minas Gerais constitui a unidade que mais tem contribuído absoluta e relativamente para os movimentos emigratórios interestaduais, embora não seja a unidade que apresenta a maior incidência de emigração em relação à população residente. Em outras palavras, a propensão a emigrar entre os mineiros é menor relativamente, do que a observada em inúmeros estados, particularmente do Nordeste.

Avaliação semelhante pode ser feita sob a perspectiva da imigração. Embora São Paulo constitua a unidade que recebe a maior parcela de imigrantes, a importância do movimento em relação à população residente é, por vezes, menor do que a importân-

TABELA 11BRASIL
MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS SEGUNDO UNIDADES
DA FEDERAÇÃO POR TIPO DE MOVIMENTO E PERÍODO

(Em porcentagem)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1950/1960			1960/1970			1970/1980		
	I	E	S	I	E	S	I	E	S
Rondônia	43,88	2,04	41,84	7,71	4,50	3,21	53,19	1,92	55,12
Acre	2,04	3,58	-1,54	-0,02	5,93	-5,91	3,32	3,02	0,30
Amazonas	1,05	2,36	-1,31	2,83	2,55	0,28	3,86	1,81	2,04
Roraima	9,46	2,63	6,83	-15,16	1,22	-16,38	19,14	1,77	20,91
Pará	2,93	2,02	0,91	2,85	1,43	1,41	9,85	1,85	8,00
Amapá	40,25	0,19	40,05	4,86	1,62	6,48	2,33	0,04	2,37
Maranhão	13,40	2,97	10,43	0,33	3,92	-3,59	0,96	5,92	4,96
Piauí	1,04	10,96	-9,92	0,91	3,85	-2,94	1,57	7,98	-6,41
Ceará	-0,01	8,10	-8,11	0,78	3,33	-2,55	1,15	7,93	-6,78
Rio Grande Norte	-0,35	7,55	-7,90	0,85	5,21	-4,36	2,40	7,94	-5,54
Paraíba	-0,34	7,48	-7,82	0,72	9,62	-8,90	1,82	12,76	-10,94
Pernambuco	0,38	7,30	-6,92	1,25	6,07	-4,82	1,81	9,67	-7,86
Alagoas	2,10	8,63	-6,54	0,85	7,93	-7,09	1,41	8,79	-7,38
Sergipe	0,26	9,21	-8,95	1,00	9,99	-8,99	3,57	7,55	-3,99
Bahia	1,38	6,35	-4,97	0,52	6,84	-6,32	1,69	7,33	-5,64
Minas Gerais	0,84	6,67	-5,82	0,44	9,49	-9,05	1,90	7,69	-5,79
Espírito Santo	3,16	6,90	-3,74	5,39	5,84	-0,44	4,70	6,59	-1,89
Rio de Janeiro	10,98	1,00	9,98	7,22	0,69	6,53	5,89	1,48	4,41
São Paulo	7,17	3,29	3,88	6,87	1,27	5,60	11,39	0,39	11,00
Paraná	38,38	1,25	37,13	9,73	2,50	7,23	-3,43	11,07	-14,50
Santa Catarina	3,09	6,37	-3,28	2,27	5,43	-3,16	2,93	4,07	-1,14
Rio Grande Sul	0,52	3,38	-2,86	0,28	4,24	-3,96	1,15	2,92	-1,76
Mato Grosso	19,29	3,56	15,73	16,15	1,84	14,31	14,69	3,76	10,92
Goiás	17,25	2,75	14,50	7,03	2,88	4,14	3,92	5,38	-1,46
Distrito Federal	-	-	-	73,63	2,27	75,90	29,72	0,31	29,41
TOTAL	5,11	5,11	0,00	4,24	4,24	0,00	4,97	4,97	0,00

NOTA: Em relação à população residente em cada unidade, ao final do período. As taxas para o total apresentadas nesta tabela são levemente inferiores às apresentadas na Tabela 7, porque se incluíram no denominador as pessoas com idade ignorada.

cia do processo em relação à população residente de outras unidades. Assim é que, apesar de numericamente maior o fluxo para São Paulo em todos os períodos, os movimentos de entrada foram relativamente mais importantes durante o período 1950/60 em Rondônia, Amapá, Paraná, Mato Grosso e Goiás. Em 1960/70 foram importantes, particularmente, para o Distrito Federal e Mato Grosso, enquanto que na última década, para Rondônia, Roraima, Mato Grosso e Distrito Federal.

5 - CONCLUSÕES

As estimativas sobre as migrações interestaduais obtidas pela aplicação do método de relações sobrevivência, segundo a naturalidade, apresentam-se coerentes e parecem refletir satisfatoriamente os fluxos migratórios entre as unidades da federação durante as três últimas décadas. O trabalho indica que esses movimentos foram muito importantes sob o ponto de vista numérico, sugerindo sua importância econômica e social, em função dessa própria característica.

A predominância de adultos jovens e a migração familiar são duas comprovações de extrema relevância para a compreensão do processo. O fato de as migrações interestaduais serem numericamente crescentes e de estar ocorrendo uma quase especialização migratória estadual, são aspectos que não podem ser negligenciados em avaliações e proposições de políticas regionais e estatais.

BIBLIOGRAFIA

COSTA, M. A., Urbanização e Migração Urbana no Brasil, Série Monográfica, IPEA/INPES, 1975, Rio de Janeiro.

HAMILTON, C. H. e HENDERSON, F. M. - "Use of the Survival Rate Method in Measuring Net Migration" in Journal of the American Statistical Association, vol. 39 (junho 1944) pp. 196-206.

IBGE, Censos Demográficos de 1950, 1960, 1970 e 1980.

UNITED NATIONS, Manual IV, Method of Measuring Internal Migration (NY, ST/SOA/Séries A/47, 1967).

ZACHARIAH, K. C. - "A Note on the Census Survival Ratio Method of Estimating Net Migration", in Journal of the American Statistical Association, vol. 27 (março 1962), pp. 175-83.

ANEXO

ESTIMATIVAS DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS

TABELA 1.a

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS MASCULINOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E TIPO DE MOVIMENTO (*)
1950 - 1960

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
TOTAL	1 799 910	72 762	144 856	281 524	253 445	316 026	276 429	265 887	112 927	49 652	26 402
Rondônia	- 7 568	140	293	797	613	1 884	2 144	1 508	322	- 11	- 122
	- 311	28	44	239	-	-	-	-	-	-	-
	7 257	112	249	558	613	1 884	2 144	1 508	322	- 11	- 122
Acre	1 389	60	131	567	474	556	665	- 114	- 55	- 312	- 583
	2 625	101	204	589	461	484	273	293	133	57	50
	- 1 236	- 41	- 73	- 22	33	72	392	- 407	- 188	- 369	- 633
Amazonas	3 957	261	407	1 107	1 032	1 381	1 326	765	- 6	- 226	- 2 090
	7 531	240	453	1 028	927	1 642	1 482	1 050	300	148	261
	- 3 574	21	- 46	79	105	- 261	- 156	- 285	- 306	- 374	- 2 351
Roraima	814	11	17	125	17	117	281	57	64	33	92
	158	18	20	110	10	-	-	-	-	-	-
	656	- 7	- 3	15	7	117	281	57	64	33	92
Pará	23 950	1 169	2 177	3 856	3 251	4 216	4 017	4 068	1 215	597	- 616
	14 455	457	935	2 051	2 117	2 566	2 813	2 198	766	399	153
	9 495	712	1 242	1 805	1 134	1 650	1 204	1 870	449	198	- 769
Amapá	5 745	259	841	867	723	658	846	813	381	162	195
	4 +	34 +	49	51	36	-	-	-	-	-	-
	5 741	293	890	816	687	658	846	813	381	162	195
Maranhão	155 558	7 459	17 954	29 343	23 208	19 038	14 636	20 859	12 943	6 203	3 915
	31 817	1 197	2 582	5 264	4 981	6 344	4 848	4 203	1 615	1 235	+ 452
	123 741	6 262	15 372	24 079	18 227	12 694	9 788	16 656	11 328	4 968	4 367
Piauí	5 798	421	732	3 540	2 179	1 297	417	- 802	- 997	- 389	- 600
	85 337	3 169	8 364	15 819	12 775	13 741	10 894	11 933	5 830	1 993	819
	- 79 539	- 2 748	- 7 632	- 12 279	- 10 596	- 12 444	- 10 477	- 12 735	- 6 827	- 2 382	- 1 419
Ceará	- 1 118	88	163	2 124	1 519	1 281	- 114	- 1 135	- 1 725	- 1 496	- 1 823
	169 007	6 158	14 696	27 239	24 015	30 745	25 152	26 466	11 143	3 849	+ 456
	- 170 125	- 6 070	- 14 533	- 25 115	- 22 496	- 29 464	- 25 266	- 27 601	- 12 868	- 5 345	- 1 367
Rio Grande do Norte	- 4 020	- 41	- 60	1 041	578	437	- 408	- 1 225	- 1 962	- 1 273	- 1 057
	51 144	1 543	3 546	6 917	6 467	10 907	9 025	8 739	3 049	803	148
	- 55 164	- 1 584	- 3 606	- 5 876	- 5 889	- 10 470	- 9 433	- 10 014	- 5 011	- 2 076	- 1 205
Paraíba	- 5 104	- 95	- 145	1 264	440	192	- 313	- 1 622	- 1 712	- 1 457	- 1 656
	91 003	2 663	6 093	12 831	11 851	18 829	15 891	15 483	5 007	1 808	547
	- 96 107	- 2 758	- 6 238	- 11 567	- 11 411	- 18 637	- 16 204	- 17 105	- 6 719	- 3 265	- 2 203
Pernambuco	2 932	586	941	4 050	2 736	1 798	285	- 2 460	- 2 224	- 1 211	- 1 569
	174 399	6 009	13 329	21 693	21 272	31 904	30 434	31 898	10 870	4 741	2 249
	- 171 467	- 5 423	- 12 388	- 17 643	- 18 536	- 30 106	- 30 149	- 34 358	- 13 094	- 5 952	- 3 818

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS MASCULINOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1950 - 1960

(Conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
Alagoas	16 006	994	1 611	3 083	2 808	2 143	1 464	1 727	1 320	643	213
	60 370	1 614	4 191	8 246	8 601	13 156	11 950	9 075	2 252	724	561
-	44 364	- 620	- 2 580	- 5 163	- 5 793	-11 013	-10 486	- 7 348	- 932	- 81	- 348
Sergipe	545	96	178	909	599	464	- 187	- 676	- 274	- 191	- 373
	40 506	1 050	2 785	4 773	6 020	9 204	8 234	5 733	1 645	795	267
-	39 961	- 954	- 2 607	- 3 864	- 5 421	- 8 740	- 8 421	- 6 409	- 1 919	- 986	- 640
Bahia	43 708	2 625	4 560	7 487	6 824	7 410	5 334	4 628	2 391	1 311	1 138
	214 825	4 622	11 602	25 320	28 849	44 477	41 739	34 912	13 247	5 871	4 186
-	171 117	- 1 997	- 7 042	-17 833	-22 025	-37 067	-36 405	-30 284	-10 856	- 4 560	- 3 048
Minas Gerais	53 537	2 947	4 524	9 335	7 507	8 749	7 911	8 525	2 982	610	447
	381 551	18 242	28 904	59 387	56 265	64 542	56 522	49 921	25 282	13 167	9 319
-	328 014	-15 295	-24 380	-50 052	-48 758	-55 793	-48 611	-41 396	-22 300	-12 557	- 8 872
Espírito Santo	21 280	943	1 895	4 518	4 245	3 673	3 359	2 923	1 015	- 404	- 887
	42 392	4 878	5 258	6 011	5 451	6 723	5 876	4 886	1 536	959	814
-	21 112	- 3 935	- 3 363	- 1 493	- 1 206	- 3 050	- 2 517	- 1 963	- 521	- 1 363	- 1 701
Rio de Janeiro	269 092	7 818	15 564	29 976	33 621	57 663	52 079	41 836	14 718	8 089	7 728
	27 255	1 630	2 304	5 321	3 665	3 020	4 561	4 620	1 778	225	131
	241 837	6 188	13 260	24 655	29 956	54 643	47 518	37 216	12 940	7 864	7 597
São Paulo	397 143	13 428	25 884	51 186	53 868	87 035	82 167	60 617	16 240	3 864	2 854
	191 020	8 817	18 161	40 787	29 261	25 151	20 642	23 960	14 525	6 275	3 441
	206 123	4 611	7 723	10 399	24 607	61 884	61 525	36 657	1 715	- 2 411	- 587
Paraná	538 129	22 149	43 612	84 214	71 351	77 113	66 888	83 159	48 142	25 099	16 402
	14 845	1 444	2 711	3 389	2 564	2 224	1 794	1 394	+ 291	+ 271	+ 113
	523 284	20 705	40 901	80 825	68 787	74 889	65 094	81 765	48 433	25 370	16 515
Santa Catarina	34 738	1 543	2 882	7 481	5 267	5 199	4 584	6 116	1 210	254	202
	67 370	2 652	6 282	11 223	10 209	11 261	8 294	9 282	4 455	2 220	1 492
-	32 632	- 1 109	- 3 400	- 3 742	- 4 942	- 6 062	- 3 710	- 3 166	- 3 245	- 1 966	- 1 290
Rio Grande do Sul	14 353	733	1 498	1 754	1 742	3 378	3 158	1 970	356	- 134	- 102
	99 511	3 912	8 805	17 736	12 769	13 396	12 045	16 235	8 255	3 929	2 429
-	85 158	- 3 179	- 7 307	-15 982	-11 027	-10 018	- 8 887	-14 265	- 7 899	- 4 063	- 2 531
Mato Grosso	76 032	4 346	8 682	11 912	9 715	9 758	8 378	12 800	6 369	2 723	1 349
	12 316	540	915	1 852	1 757	2 480	1 736	1 473	858	362	343
	63 716	3 806	7 767	10 060	7 958	7 278	6 642	11 327	5 511	2 361	1 006
Goiás	137 878	4 822	10 515	20 988	19 128	20 586	17 512	21 600	12 214	7 168	3 345
	20 158	1 812	2 721	3 648	3 142	3 230	2 224	2 133	672	363	213
	117 720	3 010	7 794	17 340	15 986	17 356	15 288	19 467	11 542	6 805	3 132

FONTE - IBGE. Censos Demográficos de 1950 e 1960.

(*) Primeiro dado para cada Unidade correspondente à Imigração. Segundo dado para cada Unidade correspondente à Emigração. Terceiro dado para cada Unidade correspondente ao saldo migratório.

TABELA 1.b

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS FEMININOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1950 - 1960

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
TOTAL	1 714 764	69 692	137 732	276 463	265 205	280 964	227 452	253 096	113 314	56 207	34 639
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rondônia	4 884	130	274	745	461	1 265	823	698	222	121	145
	268	26	42	137	63	-	-	-	-	-	-
	4 616	104	232	608	398	1 265	823	698	222	121	145
Acre	1 620	54	126	584	361	226	129	297	111	4	264
	2 655	90	197	384	584	467	357	408	30	83	55
	- 1 035	- 36	- 71	- 200	- 223	- 241	- 228	- 111	- 81	- 87	- 319
Amazonas	3 680	243	390	881	1 097	821	591	720	71	126	1 008
	9 649	230	451	1 210	1 339	2 077	1 670	1 343	539	490	300
	- 5 969	13	- 61	- 329	- 242	- 1 256	- 1 079	- 623	- 468	- 616	- 1 308
Roraima	613	11	20	112	88	101	201	1	5	26	58
	239	16	24	151	48	-	-	-	-	-	-
	374	5	4	39	40	101	201	1	5	26	58
Pará	20 907	1 114	2 108	3 827	3 383	3 483	2 732	3 106	1 208	373	- 427
	16 416	447	882	2 050	2 667	2 767	2 726	2 806	920	597	554
	4 491	667	1 226	1 777	716	716	6	300	288	224	981
Amapá	6 060	257	721	847	915	851	904	693	359	228	285
	53	+ 27	+ 43	139	+ 16	-	-	-	-	-	-
	6 007	284	764	708	931	851	904	693	359	228	285
Maranhão	138 237	6 992	16 452	26 330	21 375	16 846	12 943	19 310	10 529	4 588	2 872
	33 395	1 119	2 675	5 722	5 875	5 724	4 282	4 156	2 310	1 579	+ 47
	104 842	5 873	13 777	20 608	15 500	11 122	8 661	15 154	8 219	3 009	2 919
Piauí	9 448	400	721	3 971	2 903	1 856	725	- 6	- 330	- 386	- 406
	74 903	2 978	7 684	14 206	12 103	10 832	8 510	10 617	5 109	1 911	953
	- 65 455	- 2 578	- 6 963	- 10 235	- 9 200	- 8 976	- 7 785	- 10 623	- 5 439	- 2 297	- 1 359
Ceará	728	89	161	1 910	1 689	1 551	167	- 604	- 1 480	- 1 099	- 1 656
	136 357	5 649	13 564	25 731	20 723	20 466	16 262	20 725	9 809	3 421	7
	- 135 629	- 5 560	- 13 403	- 23 821	- 19 034	- 18 915	- 16 095	- 21 329	- 11 289	- 4 520	- 1 663
Rio Grande do Norte	- 482	- 38	- 64	1 299	547	775	- 71	- 761	- 1 075	- 745	- 349
	44 601	1 569	3 500	7 214	6 071	7 383	6 290	7 575	2 913	1 440	646
	- 45 083	- 1 607	- 3 564	- 5 915	- 5 524	- 6 608	- 6 361	- 8 336	- 3 988	- 2 185	- 995
Paraíba	- 2 745	- 93	- 149	1 271	815	544	46	- 1 115	- 1 536	- 1 243	- 1 285
	82 257	2 578	6 116	12 812	12 847	14 713	11 257	13 146	4 787	2 217	1 784
	- 85 002	- 2 671	- 6 265	- 11 541	- 12 032	- 14 169	- 11 211	- 14 261	- 6 323	- 3 460	- 3 069
Pernambuco	14 071	578	1 004	4 346	4 328	4 830	2 423	- 323	- 1 466	- 749	- 9 000
	154 072	5 686	12 791	22 788	21 447	25 224	21 939	25 348	10 333	5 254	3 262
	- 140 001	- 5 108	- 11 787	- 18 442	- 17 119	- 20 394	- 19 516	- 25 671	- 11 799	- 6 003	- 4 162

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS FEMININOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1950 - 1960

(Conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
Alagoas	14 943	982	1 547	3 397	2 736	1 977	1 333	1 833	645	519	- 26
	67 016	1 669	4 223	8 452	9 923	16 293	10 322	9 306	3 479	2 281	1 068
-	52 073	- 687	- 2 676	- 5 055	- 7 187	- 14 316	- 8 989	- 7 473	- 2 834	- 1 762	- 1 094
Sergipe	1 771	107	164	1 054	733	641	181	- 263	- 121	- 443	- 282
	42 530	1 005	2 745	4 931	6 529	8 789	7 142	6 493	2 471	1 265	1 160
-	40 759	- 898	- 2 581	- 3 877	- 5 796	- 8 148	- 6 961	- 6 756	- 2 592	- 1 708	- 1 442
Bahia	46 218	2 544	4 516	7 924	7 590	7 057	5 333	5 589	2 870	1 475	1 320
	198 035	4 324	10 744	25 965	30 557	35 085	29 889	32 816	14 845	8 039	5 771
-	151 817	- 1 780	- 6 228	- 18 041	- 22 967	- 28 028	- 24 556	- 27 227	- 11 975	- 6 564	- 4 451
Minas Gerais	44 640	2 735	4 373	8 067	7 442	7 518	5 284	5 762	2 051	699	709
	394 063	17 241	27 165	59 110	63 065	64 379	52 720	56 127	28 182	14 906	11 168
-	349 423	- 14 506	- 22 792	- 51 043	- 55 623	- 56 861	- 47 436	- 50 365	- 26 131	- 14 207	- 10 459
Espírito Santo	18 650	857	1 791	4 368	3 847	3 221	2 460	2 460	472	- 316	- 510
	44 858	4 568	4 914	5 370	6 433	7 831	5 809	5 499	1 893	1 408	1 133
-	26 208	- 3 711	- 3 123	- 1 002	- 2 586	- 4 610	- 3 349	- 3 039	- 1 421	- 1 724	- 1 643
Rio da Janeiro	303 516	7 458	15 642	33 454	41 239	58 164	51 541	52 510	20 149	12 719	10 640
	24 662	1 574	2 425	4 937	3 310	3 641	3 298	3 820	977	408	272
-	278 854	5 884	13 217	28 517	37 929	54 523	48 243	48 690	19 172	12 311	10 368
São Paulo	401 060	12 988	25 116	53 187	62 476	78 417	63 469	59 735	23 279	13 605	8 788
	175 175	8 583	17 092	38 462	29 705	23 082	18 144	22 183	11 312	4 481	2 131
-	225 885	4 405	8 024	14 725	32 771	55 335	45 325	37 552	11 967	9 124	6 657
Paraná	460 835	21 428	40 854	78 068	67 289	61 743	50 526	69 336	40 616	19 013	11 962
	17 650	1 385	2 666	3 764	3 151	2 901	2 216	1 625	+ 24	+ 86	52
-	443 185	20 043	38 188	74 304	64 138	58 842	48 310	67 711	40 640	19 099	11 910
Santa Catarina	32 093	1 507	2 703	6 991	4 932	4 796	3 926	4 931	1 325	337	645
	70 309	2 743	6 037	11 405	10 741	11 477	9 590	9 881	4 485	2 410	1 540
-	38 216	- 1 236	- 3 334	- 4 414	- 5 809	- 6 681	- 5 664	- 4 950	- 3 160	- 2 073	- 895
Rio Grande do Sul	15 291	748	1 531	2 152	2 033	2 666	2 359	2 225	789	442	346
	92 052	3 813	8 317	16 022	12 674	12 217	10 992	15 169	7 427	3 243	2 178
-	76 761	- 3 065	- 6 786	- 13 870	- 10 641	- 9 551	- 8 633	- 12 944	- 6 638	- 2 801	- 1 832
Mato Grosso	61 819	4 120	7 906	10 920	8 308	6 630	7 075	9 470	4 599	- 1 809	982
	13 105	542	878	1 947	2 070	2 411	1 770	1 912	704	466	405
-	48 714	3 578	7 028	8 973	6 238	4 219	5 305	7 558	3 895	1 343	577
Goiás	116 907	4 481	9 825	20 758	18 618	14 985	12 352	17 492	10 032	5 364	3 000
	20 444	1 884	2 643	3 554	3 296	3 205	2 267	2 141	813	394	247
-	96 463	2 597	7 182	17 204	15 322	11 780	10 085	15 351	9 219	4 970	2 753

FONTE - IBGE. Censos Demográficos de 1950 e 1960.

(*) Primeiro dado para cada Unidade correspondente à Imigração. Segundo dado para cada Unidade correspondente à Emigração. Terceiro dado para cada Unidade correspondente ao saldo migratório.

TABELA 2.a

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS MASCULINOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1960-1970

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
TOTAL	1 981 252	65 985	127 797	342 230	289 531	367 684	307 741	181 505	96 517	118 638	55 605	28 019
	1 981 252	65 985	127 797	342 230	289 531	367 684	307 741	181 505	96 517	118 638	55 605	28 019
Rondônia	5 504	- 6	- 8	1 365	1 330	1 783	1 111	627	- 215	- 437	- 21	- 25
	2 740	79	74	1 927	1 013	314	+ 667	-	-	-	-	-
	2 764	- 85	- 82	- 562	317	1 469	1 778	627	- 215	- 437	- 21	- 25
Acre	1 229	5	7	371	292	321	260	170	47	308	403	561
	5 888	381	518	1 245	1 155	927	510	371	187	382	213	+ 1
	- 4 659	- 376	- 511	- 874	- 863	- 606	- 250	- 201	- 234	- 690	- 616	562
Amazonas	7 868	421	586	1 379	1 298	1 696	1 468	863	349	262	118	- 572
	5 278	223	438	2 022	1 975	2 133	734	+ 243	+ 705	+ 1 042	+ 173	+ 84
	2 590	198	148	- 643	- 677	- 437	734	1 106	1 054	1 304	291	- 488
Roraima	- 2 761	- 245	- 274	. 60	146	275	- 229	- 463	- 527	- 840	- 401	- 263
	168	+ 5	+ 7	318	195	109	+ 442	-	-	-	-	-
	- 2 929	- 240	- 267	- 258	- 49	166	213	- 463	- 527	- 840	- 401	- 263
X Pará	35 716	1 476	2 305	4 766	4 393	6 015	5 891	4 186	2 346	2 818	1 253	267
	13 615	603	1 059	3 584	2 650	2 663	1 918	1 163	36	+ 173	53	59
	22 101	873	1 246	1 182	1 743	3 352	3 973	3 023	2 310	2 991	1 200	208
Amapá	2 774	72	133	1 095	686	591	278	135	- 57	- 173	- 46	60
	+ 1 123	+ 274	+ 512	345	49	+ 153	+ 578	-	-	-	-	-
	3 897	346	645	750	637	744	856	135	- 57	- 173	- 46	60
Maranhão	6 758	- 124	- 181	6 692	596	- 378	- 345	156	139	249	511	- 557
	58 763	1 853	3 944	8 868	8 619	9 543	8 051	5 301	3 391	4 409	2 966	1 818
	- 52 005	- 1 977	- 4 125	- 2 176	- 8 023	- 9 921	- 8 396	- 5 145	- 3 252	- 4 160	- 2 455	- 2 375
Piauí	7 273	304	535	2 675	1 542	775	589	228	330	324	93	- 122
	32 826	991	1 633	7 238	4 516	7 529	6 579	3 164	1 169	1 557	+ 600	+ 950
	- 25 553	- 687	- 1 098	- 4 563	- 2 974	- 6 754	- 5 990	- 2 936	- 839	- 1 233	693	828
Ceará	15 904	834	1 470	4 533	3 260	2 310	980	490	614	683	447	283
	79 174	2 420	3 670	12 415	8 557	18 641	16 465	9 329	4 355	4 914	+ 535	+ 1 057
	- 63 270	- 1 586	- 2 200	- 7 882	- 5 297	- 16 331	- 15 485	- 8 839	- 3 741	- 4 231	982	1 340
Rio Grande do Norte	6 678	278	479	2 210	1 462	1 440	323	116	100	- 20	234	56
	42 539	1 525	2 357	6 419	5 777	10 710	8 686	3 820	1 386	1 194	597	68
	- 35 861	- 1 247	- 1 878	- 4 209	- 4 315	- 9 270	- 8 363	- 3 704	- 1 286	- 1 214	- 363	- 12
Paraíba	8 104	493	721	2 999	1 731	1 032	653	351	155	192	- 117	- 106
	120 663	3 906	6 562	14 297	14 081	25 957	22 136	13 421	7 392	7 347	3 573	1 991
	- 112 559	- 3 413	- 5 841	- 11 298	- 12 350	- 24 925	- 21 483	- 13 070	- 7 237	- 7 155	- 3 690	- 2 097
Pernambuco	28 189	1 661	2 689	7 454	5 438	5 162	2 846	1 593	423	201	286	436
	160 690	5 357	8 407	21 331	19 574	34 062	31 073	17 906	6 669	8 458	5 270	2 583
	- 132 501	- 3 696	- 5 718	- 13 877	- 14 136	- 28 900	- 28 227	- 16 313	- 6 246	- 8 257	- 4 984	- 2 147

TABELA 2.b

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS FEMININOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1960-1970

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
TOTAL	1 944 866	64 909	126 231	353 113	325 871	337 464	261 786	161 433	98 975	112 143	64 978	37 963
	1 944 866	64 909	126 231	353 113	325 871	337 464	261 786	161 433	98 975	112 143	64 978	37 963
Rondônia	2 595	- 6	8	1 462	1 203	1 070	323	- 343	- 454	- 352	- 158	- 142
	1 989	79	85	1 460	732	288	739	+ 483	+ 166	+ 445	+ 204	+ 96
	606	- 85	93	2	471	782	- 416	140	- 288	93	46	- 46
Acre	- 1 186	4	6	372	232	77	- 23	- 24	18	- 202	- 283	- 1 363
	6 877	412	528	1 344	1 325	1 074	632	463	215	421	400	63
	- 8 063	- 408	- 522	- 972	- 1 093	- 997	- 655	- 487	- 197	- 623	- 683	- 1 426
Amazonas	7 112	392	596	1 514	1 481	1 227	743	596	269	324	305	- 335
	8 231	207	420	2 110	2 130	2 327	1 021	84	+ 300	+ 208	289	151
	- 1 119	185	176	- 596	- 649	- 1 100	- 278	512	569	532	16	- 486
Roraima	- 3 436	- 208	- 274	90	21	36	- 359	- 612	- 577	- 851	- 389	- 313
	330	+ 5	+ 7	380	278	133	+ 449	-	-	-	-	-
	- 3 766	- 203	- 267	- 290	- 257	- 97	90	- 612	- 577	- 851	- 389	- 313
Pará	25 971	1 410	2 247	4 645	4 064	3 892	3 315	2 321	1 492	1 733	1 000	- 148
	17 421	588	1 065	3 921	3 463	3 189	2 089	1 406	246	457	631	366
	8 550	822	1 182	724	601	703	1 226	915	1 246	1 276	369	- 514
Amapá	2 787	71	134	1 116	857	598	261	74	- 253	6	3	- 80
	+ 727	+ 227	+ 467	463	185	+ 133	+ 548	-	-	-	-	-
	3 514	298	601	653	672	731	809	74	- 253	6	3	- 80
Maranhão	3 145	- 121	- 173	6 538	4	- 1 401	- 852	198	238	- 357	132	- 1 061
	58 450	1 806	3 952	10 062	9 933	8 642	6 417	4 616	2 996	4 589	2 946	2 491
	- 55 305	- 1 927	- 4 125	- 3 524	- 9 929	- 10 043	- 7 269	- 4 418	- 2 758	- 4 946	- 2 814	- 3 552
Piauí	8 051	310	544	3 211	2 412	1 142	363	30	5	96	36	- 98
	31 853	983	1 601	7 642	5 218	6 212	4 887	2 809	1 421	925	221	+ 66
	- 23 802	- 673	- 1 057	- 4 431	- 2 806	- 5 070	- 4 524	- 2 779	- 1 416	- 829	- 185	- 32
Ceará	18 259	795	1 506	4 739	3 778	3 096	1 612	625	626	471	540	471
	66 039	2 364	3 651	12 802	7 541	10 422	10 790	8 333	4 255	3 796	950	1 135
	- 47 780	- 1 569	- 2 145	- 8 063	- 3 763	- 7 326	- 9 178	- 7 708	- 3 629	- 3 325	- 410	- 664
Rio Grande do Norte	6 452	258	479	2 394	1 442	1 285	632	20	30	- 15	107	- 180
	38 214	1 523	2 411	6 347	5 844	7 425	6 386	3 726	1 488	1 364	1 155	545
	- 31 762	- 1 265	- 1 932	- 3 953	- 4 402	- 6 140	- 5 754	- 3 706	- 1 458	- 1 379	- 1 048	- 725
Paraíba	9 021	482	712	3 242	2 091	1 414	765	496	13	- 273	- 26	105
	108 471	3 895	6 510	15 272	16 228	20 444	16 581	10 659	5 738	6 440	4 175	2 529
	- 99 450	- 3 413	- 5 798	- 12 030	- 14 137	- 19 030	- 15 816	- 10 163	- 5 725	- 6 713	- 4 201	- 2 424
Pernambuco	36 233	1 621	2 768	8 391	7 541	7 760	4 461	1 737	311	378	659	661
	152 745	5 328	8 515	22 554	21 116	27 304	24 544	14 684	8 436	9 924	6 328	4 012
	- 116 457	- 3 707	- 5 747	- 14 163	- 13 575	- 19 544	- 20 083	- 12 947	- 8 125	- 9 546	- 5 669	- 3 351

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS MASCULINOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1960-1970

(Conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
Alagoas	9 349	197	290	3 030	1 571	1 408	526	319	103	277	609	1 019
	60 394	1 476	2 660	8 290	8 233	12 643	11 296	5 487	2 729	2 822	2 714	2 039
	- 51 045	- 1 279	- 2 370	- 5 260	- 6 662	- 11 240	- 10 770	- 5 168	- 2 626	- 2 545	- 2 105	- 1 020
Sergipe	4 375	317	474	1 723	831	388	273	200	354	209	- 104	- 290
	45 299	1 085	2 113	5 971	6 614	10 942	9 114	4 123	1 593	1 993	1 146	605
	- 40 924	- 768	- 1 639	- 4 248	- 5 763	- 10 554	- 8 841	- 3 923	- 1 239	- 1 784	- 1 250	- 895
Bahia	19 540	1 224	1 816	7 772	4 597	4 837	2 909	754	- 481	- 1 085	- 1 347	- 1 456
	257 455	5 439	11 582	31 239	33 156	56 514	52 007	25 523	11 718	15 277	9 380	5 620
	- 237 915	- 4 215	- 9 766	- 23 467	- 28 559	- 51 677	- 49 098	- 24 769	- 12 199	- 16 362	- 10 727	- 7 076
Minas Gerais	25 013	359	2 165	10 305	6 332	4 437	3 934	1 205	- 406	- 1 606	- 1 281	- 431
	545 800	14 785	32 828	75 472	74 933	97 261	81 052	54 348	33 878	46 079	22 596	12 568
	- 520 787	- 14 426	- 30 663	- 65 167	- 68 601	- 92 824	- 77 118	- 53 143	- 34 284	- 47 685	- 23 877	- 12 999
Espírito Santo	42 171	1 993	3 598	7 946	7 190	5 252	3 542	3 225	2 640	4 409	1 875	501
	43 637	2 000	4 555	3 807	4 337	9 044	8 528	5 837	2 409	1 948	966	206
	- 1 466	- 7	- 957	4 139	2 853	- 3 792	- 4 986	- 2 612	231	2 461	909	295
Rio de Janeiro	301 048	8 788	16 407	39 376	41 195	69 781	55 762	28 119	13 657	13 974	7 896	6 093
	32 498	1 715	3 108	11 579	7 124	4 084	3 582	2 420	846	280	+ 1 070	+ 1 170
	268 550	7 073	13 299	27 797	34 071	65 697	52 180	25 699	12 811	13 694	8 966	7 263
São Paulo	611 599	21 624	37 288	80 455	80 233	138 042	119 956	62 526	28 315	28 049	9 901	5 210
	117 757	3 481	7 351	46 061	27 172	13 674	7 744	3 723	2 697	5 431	286	137
	493 842	18 143	29 937	34 394	53 061	124 368	112 212	58 803	25 618	22 618	9 615	5 073
Paraná	352 245	8 165	20 177	76 501	59 171	52 777	43 921	24 826	16 426	28 829	14 508	6 944
	84 526	9 417	15 111	23 172	15 869	10 015	5 875	3 253	1 435	708	40	+ 369
	267 719	- 1 252	5 066	53 329	43 302	42 762	38 046	21 573	14 991	28 121	14 468	7 313
Santa Catarina	33 843	1 378	2 447	8 538	5 655	4 617	4 620	3 333	1 753	1 019	474	9
	79 056	2 763	5 833	16 799	14 199	14 208	10 507	6 202	3 483	3 613	1 100	349
	- 45 213	- 1 385	- 3 386	- 8 261	- 8 544	- 9 591	- 5 887	- 2 869	- 1 730	- 2 594	- 626	- 340
Rio Grande do Sul	9 040	512	824	2 340	1 767	2 448	2 148	576	- 430	- 631	- 358	- 176
	148 087	4 155	9 689	26 572	20 211	18 420	18 427	14 618	11 091	13 635	7 294	3 975
	- 139 047	- 3 643	- 8 865	- 24 232	- 18 444	- 15 972	- 16 279	- 14 042	- 11 521	- 14 266	- 7 632	- 4 151
Mato Grosso	140 182	7 084	13 803	24 426	16 581	15 763	15 908	13 534	9 589	14 150	6 832	2 512
	12 335	1 437	1 811	4 045	2 670	2 663	1 710	+ 131	+ 179	+ 865	+ 669	+ 275
	127 847	5 647	11 992	20 381	13 911	13 100	14 198	13 547	9 768	15 015	7 501	2 787
Goiás	113 521	3 306	6 393	20 527	16 349	17 938	15 212	10 756	6 654	9 455	5 114	1 817
	39 297	3 038	5 344	9 784	7 009	5 931	3 589	1 919	1 072	909	608	94
	74 224	268	1 049	10 743	9 340	12 007	11 623	8 837	5 582	8 546	4 506	1 723
Distrito Federal	196 090	5 869	13 653	23 692	25 885	28 974	25 205	23 630	14 733	18 638	9 512	6 249
	+ 6 110	+ 1 865	+ 2 331	+ 570	+ 1571	+ 155	+ 155	+ 167	+ 135	+ 238	+ 150	+ 187
	202 200	7 734	15 984	24 262	26 042	29 129	25 360	23 847	14 868	18 876	9 662	6 436

(*) Primeiro dado para cada Unidade correspondente à Imigração. Segundo dado para cada Unidade correspondente à Emigração. Terceiro dado para cada Unidade correspondente ao saldo migratório.

TABELA 2.b

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS FEMININOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1960-1970

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
TOTAL	1 944 866	64 909	126 231	353 113	325 871	337 464	261 786	161 433	98 975	112 143	64 978	37 963
Rondônia	2 595	- 6	- 8	1 462	1 203	1 070	323	- 343	- 454	- 352	- 158	- 142
	1 989	79	85	1 460	732	288	739	+ 483	+ 166	+ 445	+ 204	+ 96
	606	- 85	- 93	2	471	782	- 416	140	- 288	93	46	- 46
Acre	- 1 186	4	6	372	232	77	- 23	- 24	18	- 202	- 283	- 1 363
	6 877	412	528	1 344	1 325	1 074	632	463	215	421	400	63
	- 8 063	- 408	- 522	- 972	- 1 093	- 997	- 655	- 487	- 197	- 623	- 683	- 1 426
Amazonas	7 112	392	596	1 514	1 481	1 227	743	596	269	324	305	- 335
	8 231	207	420	2 110	2 130	2 327	1 021	84	+ 300	+ 208	289	151
	- 1 119	185	176	- 596	- 649	- 1 100	- 278	512	569	532	16	- 486
Roraima	- 3 436	- 208	- 274	90	21	36	- 359	- 612	- 577	- 851	- 389	- 313
	330	+ 5	+ 7	380	278	133	+ 449	-	-	-	-	-
	- 3 766	- 203	- 267	- 290	- 257	- 97	90	- 612	- 577	- 851	- 389	- 313
Pará	25 971	1 410	2 247	4 645	4 064	3 892	3 315	2 321	1 492	1 733	1 000	- 148
	17 421	588	1 065	3 921	3 463	3 189	2 089	1 406	246	457	631	366
	8 550	822	1 182	724	601	703	1 226	915	1 246	1 276	369	- 514
Amapá	2 787	71	134	1 116	857	598	261	74	- 253	6	3	- 80
	+ 727	+ 227	+ 467	463	185	+ 133	+ 548	-	-	-	-	-
	3 514	298	601	653	672	731	809	74	- 253	6	3	- 80
Maranhão	3 145	- 121	- 173	6 538	4	- 1 401	- 852	198	238	- 357	132	- 1 061
	58 450	1 806	3 952	10 062	9 933	8 642	6 417	4 616	2 996	4 589	2 946	2 491
	- 55 305	- 1 927	- 4 125	- 3 524	- 9 929	- 10 043	- 7 269	- 4 418	- 2 758	- 4 946	- 2 814	- 3 552
Piauí	8 051	310	544	3 211	2 412	1 142	363	30	5	96	36	- 98
	31 853	983	1 601	7 642	5 218	6 212	4 887	2 809	1 421	925	221	+ 66
	- 23 802	- 673	- 1 057	- 4 431	- 2 806	- 5 070	- 4 524	- 2 779	- 1 416	- 829	- 185	- 32
Ceará	18 259	795	1 506	4 739	3 778	3 096	1 612	625	626	471	540	471
	66 039	2 364	3 651	12 802	7 541	10 422	10 790	8 333	4 255	3 796	950	1 135
	- 47 780	- 1 569	- 2 145	- 8 063	- 3 763	- 7 326	- 9 178	- 7 708	- 3 629	- 3 325	- 410	- 664
Rio Grande do Norte	6 452	258	479	2 394	1 442	1 285	632	20	30	- 15	107	- 180
	38 214	1 523	2 411	6 347	5 844	7 425	6 386	3 726	1 488	1 364	1 155	545
	- 31 762	- 1 265	- 1 932	- 3 953	- 4 402	- 6 140	- 5 754	- 3 706	- 1 458	- 1 379	- 1 048	- 725
Paraíba	9 021	482	712	3 242	2 091	1 414	765	496	13	- 273	- 26	105
	108 471	3 895	6 510	15 272	16 228	20 444	16 581	10 659	5 738	6 440	4 175	2 529
	- 99 450	- 3 413	- 5 798	- 12 030	- 14 137	- 19 030	- 15 816	- 10 163	- 5 725	- 6 713	- 4 201	- 2 424
Pernambuco	36 298	1 621	2 768	8 391	7 541	7 760	4 461	1 737	311	378	659	661
	152 745	5 328	8 515	22 554	21 116	27 304	24 544	14 684	8 436	9 924	6 328	4 012
	- 116 457	- 3 707	- 5 747	- 14 163	- 13 575	- 19 544	- 20 083	- 12 947	- 8 125	- 9 546	- 5 669	- 3 351

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS FEMININOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1960-1970

(Conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
Alagoas	4 080	190	287	2 999	1 429	894	281	- 54	- 116	- 723	- 341	- 766
	65 599	1 531	2 683	8 623	9 778	12 595	10 260	5 500	3 318	4 760	3 695	2 856
-	61 519	- 1 341	- 2 396	- 5 624	- 8 349	- 11 701	- 9 979	- 5 554	- 3 434	- 5 483	- 4 036	- 3 622
Sergipe	4 648	314	473	1 700	1 199	633	458	177	110	- 1	- 281	- 134
	44 660	1 022	2 103	6 122	5 281	10 463	7 928	3 639	2 098	2 769	1 941	1 294
-	40 012	- 708	- 1 630	- 4 422	- 4 082	- 9 830	- 7 470	- 3 462	- 1 988	- 2 770	- 2 222	- 1 428
Bahia	19 496	1 164	1 752	8 201	4 941	3 958	2 709	823	- 325	- 1 297	- 1 115	- 1 315
	255 194	5 407	11 714	33 919	40 936	49 289	39 336	22 765	14 774	18 527	11 879	6 648
-	235 698	- 4 243	- 9 962	- 25 718	- 35 995	- 45 331	- 36 627	- 21 942	- 15 099	- 19 824	- 12 994	- 7 963
Minas Gerais	25 522	1 284	2 059	10 404	6 368	5 224	2 758	520	- 343	- 1 390	- 1 058	- 304
	544 736	14 479	32 408	80 804	91 468	95 423	73 292	48 412	33 222	39 573	22 567	13 088
-	519 214	- 13 195	- 30 349	- 70 400	- 85 100	- 90 199	- 70 534	- 47 892	- 33 565	- 40 963	- 23 625	- 13 392
Espírito Santo	44 112	1 911	3 486	8 304	7 456	5 835	4 313	3 714	3 270	3 845	1 324	654
	49 695	1 945	4 355	4 789	7 962	10 829	7 955	4 215	2 612	2 545	1 767	721
-	5 583	- 34	- 869	3 515	- 506	- 4 994	- 3 642	- 501	658	1 300	- 443	- 67
Rio de Janeiro	348 018	8 472	16 381	43 686	56 984	71 018	56 359	32 336	16 639	21 463	14 014	10 666
	29 633	1 610	2 992	10 699	5 243	4 347	3 616	2 369	1 202	+ 396	+ 728	+ 1 321
-	318 385	6 862	13 389	32 987	51 741	66 671	52 743	29 967	15 437	21 859	14 742	11 987
São Paulo	609 644	20 994	37 372	85 701	98 767	124 043	94 541	52 667	30 809	33 002	20 682	11 066
	107 390	3 388	7 123	44 763	27 332	12 720	5 918	4 063	2 739	1 289	+ 1 214	+ 731
-	502 254	17 606	30 249	40 938	71 435	111 323	88 623	48 604	28 070	31 713	21 896	11 797
Paraná	322 020	7 804	19 559	74 628	57 877	45 629	35 771	22 643	18 557	22 149	10 780	6 623
	88 629	9 317	14 716	23 463	17 404	11 293	6 375	2 986	1 327	903	426	419
-	233 391	- 1 513	4 843	51 165	40 473	34 336	29 396	19 657	17 230	21 246	10 354	6 204
Santa Catarina	32 065	1 251	2 347	8 434	5 569	4 891	4 140	2 463	1 335	1 037	414	184
	78 450	2 788	5 653	16 388	15 011	14 372	10 468	5 724	2 956	3 328	1 273	489
-	46 385	- 1 537	- 3 306	- 7 954	- 9 442	- 9 481	- 6 328	- 3 261	- 1 621	- 2 291	- 859	- 305
Rio Grande do Sul	9 827	469	786	2 098	1 719	2 471	1 838	844	- 57	- 143	- 41	- 157
	134 521	3 952	9 330	25 423	19 772	18 553	16 744	12 450	9 096	10 420	5 553	3 228
-	124 694	- 3 483	- 8 544	- 23 325	- 18 053	- 16 082	- 14 906	- 11 606	- 9 153	- 10 563	- 5 594	- 3 385
Mato Grosso	117 742	6 696	13 377	24 233	16 640	12 786	11 601	9 913	7 108	8 715	4 123	2 550
	17 079	1 430	1 809	4 284	3 452	3 373	2 042	519	89	+ 138	192	27
-	100 663	5 266	11 568	19 949	13 188	9 413	9 559	9 394	7 019	8 853	3 931	2 523
Goiás	92 977	3 152	6 193	20 756	15 833	12 113	8 697	7 903	5 621	6 592	4 172	1 945
	45 477	2 975	5 382	10 123	8 428	7 038	4 942	2 640	1 327	1 523	840	259
-	47 500	177	811	10 633	7 405	5 075	3 755	5 263	4 294	5 069	3 332	1 686
Distrito Federal	199 656	6 200	13 622	24 255	25 963	27 773	27 079	22 366	14 649	17 936	10 379	9 434
	+ 6 090	+ 1 888	+ 2 301	+ 644	+ 189	+ 158	+ 179	+ 146	+ 114	- 223	+ 104	+ 144
-	205 746	8 088	15 923	24 899	26 152	27 931	27 258	22 512	14 763	18 159	10 483	9 578

(*) Primeiro dado para cada Unidade correspondente à Imigração. Segundo dado para cada Unidade correspondente à Emigração. Terceiro dado para cada Unidade correspondente ao saldo migratório.

TABELA 3.a

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS MASCULINOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1970 - 1980

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
TOTAL	2 898 691	108 623	200 396	443 723	407 529	562 919	529 265	276 362	126 285	130 913	71 344	41 332
	2 898 691	108 623	200 396	443 723	407 529	562 919	529 265	276 362	126 285	130 913	71 344	41 332
Rondônia	137 684	7 888	18 144	21 988	19 299	17 489	14 322	10 920	8 131	9 068	7 163	3 272
	+ 5 727	+ 585	+ 494	+ 405	+ 207	+ 608	+ 582	+ 656	+ 547	+ 854	+ 458	+ 331
	143 411	8 473	18 638	22 393	19 506	18 097	14 904	11 576	8 678	9 922	7 621	3 603
Acre	5 028	208	406	1 021	957	869	921	564	353	233	- 8	- 496
	3 710	207	368	382	626	784	750	385	123	104	84	+ 103
	1 318	1	38	639	331	85	171	179	230	129	- 92	- 393
Amazonas	29 076	1 210	2 025	2 940	3 651	5 136	5 535	3 486	1 910	2 304	1 156	- 277
	10 652	692	986	1 805	1 688	2 107	1 671	569	360	+ 25	309	490
	18 424	518	- 1 039	1 135	1 963	3 029	3 864	2 917	1 550	2 329	847	- 767
Roraima	8 488	448	760	1 040	916	1 033	1 116	1 015	682	860	444	- 174
	+ 888	+ 41	+ 45	113	5	2	+ 94	+ 152	+ 80	+ 107	+ 257	+ 232
	9 376	489	805	927	911	1 031	1 210	1 167	762	967	701	406
Pará	180 777	9 394	16 436	25 106	24 006	27 949	23 651	17 145	11 303	15 499	7 461	2 827
	27 043	1 936	2 860	4 420	4 506	5 330	5 503	2 888	1 401	+ 552	+ 59	+ 1 190
	153 734	7 458	13 576	20 686	19 500	22 619	18 148	14 257	9 902	16 051	7 520	4 017
Amapá	1 995	101	190	1 300	945	709	876	620	- 148	- 1 335	- 769	- 494
	+ 575	148	162	1 150	909	971	771	364	+ 547	+ 1 937	+ 1 005	+ 1 561
	2 570	- 47	28	150	36	- 262	105	256	399	602	236	1 067
Maranhão	17 732	640	1 022	8 603	5 799	3 086	1 516	496	- 294	- 1 317	- 143	- 1 676
	113 378	5 428	9 071	15 854	17 476	25 297	19 742	9 827	4 733	5 071	2 172	+ 1 293
	- 95 646	- 4 788	- 8 049	- 7 231	- 11 677	- 22 211	- 18 226	- 9 331	- 5 027	- 6 388	- 2 315	- 383
Piauí	14 639	743	1 212	4 119	3 327	1 731	985	986	450	649	208	229
	85 822	2 752	4 609	11 290	11 720	22 492	18 572	9 002	3 379	2 663	21	+ 678
	- 71 183	- 2 009	- 3 397	7 171	- 8 393	- 20 761	- 17 587	- 8 016	- 2 929	- 2 014	187	907
Ceará	25 985	1 843	2 533	4 951	4 254	3 151	1 903	1 553	1 365	1 912	1 405	1 115
	221 193	5 628	10 662	23 961	27 083	49 991	46 749	25 998	11 586	11 936	4 932	2 667
	- 195 208	- 3 785	- 8 129	- 19 010	- 22 829	- 46 840	- 44 846	- 24 445	- 10 221	- 10 024	- 3 527	- 1 552
Rio Grande do Norte	20 822	1 302	2 025	3 832	2 904	2 411	1 721	1 403	1 263	1 445	1 005	1 511
	74 015	1 878	3 551	8 504	8 977	15 290	15 404	9 141	4 000	4 033	2 591	646
	- 53 193	- 1 576	- 1 526	- 4 672	- 6 073	12 879	- 13 683	- 7 738	- 2 737	- 2 588	- 1 586	865
Paraíba	22 977	1 680	2 306	4 752	3 292	2 112	1 445	1 498	1 088	1 853	1 040	1 911
	175 065	4 369	8 373	18 236	20 082	37 330	37 855	19 368	9 038	9 829	6 595	3 990
	- 152 088	- 2 689	- 6 067	- 13 484	- 16 790	- 35 218	- 36 410	- 17 870	- 7 950	- 7 976	- 5 555	- 2 079
Pernambuco	47 901	2 952	4 169	9 322	7 136	5 435	4 987	3 101	2 392	3 751	2 717	1 939
	298 403	8 731	16 249	32 980	34 301	60 666	62 829	34 470	15 907	16 083	8 795	7 392
	- 250 502	- 5 779	- 12 080	- 23 658	- 27 165	- 55 231	- 57 842	- 31 369	- 13 515	- 12 332	- 6 078	- 5 453

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS MASCULINOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1970 - 1980

(Conclusão)

	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
27909	Alagoas	12 701	804	1 280	3 623	2 641	1 729	905	667	490	496	198	- 132
124394		83 093	2 195	3 772	11 180	10 387	15 926	16 696	9 562	4 992	4 570	3 599	+ 214
		- 70 392	- 1 391	- 2 492	- 7 557	- 7 746	- 14 197	- 15 791	- 8 895	- 4 502	- 4 074	- 3 401	- 346
40694	Sergipe	19 623	1 315	2 055	3 661	2 624	2 253	2 202	1 694	1 201	1 141	919	+ 558
86142		40 375	842	1 530	4 622	5 018	10 616	10 893	4 607	1 223	1 125	914	+ 1 015
		- 20 752	473	525	- 961	- 2 394	- 8 363	- 8 691	- 2 913	- 22	16	5	+ 1 573
159415	Bahia	79 821	5 351	7 852	14 803	10 876	10 956	11 237	8 265	4 797	4 603	1 008	- 73
691998		323 072	7 086	15 652	39 717	42 339	74 238	71 445	33 283	14 956	12 212	9 339	- 2 805
		- 243 251	- 1 735	- 7 800	- 24 914	- 31 463	- 63 282	- 60 208	- 25 018	- 10 159	- 7 609	- 8 331	- 2 732
254501	Minas Gerais	129 318	8 765	13 730	23 625	15 803	16 135	17 341	12 433	7 179	8 351	3 914	- 2 042
1029244		487 768	8 501	17 826	64 054	67 836	100 924	98 849	50 257	21 412	27 183	16 436	- 14 490
		- 358 450	264	- 4 096	- 40 429	- 52 033	- 84 789	- 81 508	- 37 824	- 14 233	- 18 832	- 12 522	- 12 448
95042	Espírito Santo	47 135	2 099	3 591	9 737	8 131	7 344	5 033	3 505	2 303	3 326	401	- 1 655
133298		64 957	1 345	2 804	10 182	10 013	12 912	12 274	6 270	2 573	3 720	2 254	- 610
		- 17 822	754	787	- 445	- 1 882	- 5 568	- 7 241	- 2 765	- 270	- 394	- 1 853	- 1 055
664554	Rio de Janeiro	310 792	5 645	10 777	31 972	38 237	78 066	75 018	33 607	12 502	11 481	9 220	- 4 267
166803		85 676	5 837	8 341	14 232	10 023	9 256	10 579	8 549	4 667	6 755	3 441	- 3 996
		225 116	- 192	2 436	17 740	28 214	68 810	64 439	25 058	7 835	4 726	5 779	- 271
2851800	São Paulo	1 426 284	38 934	77 454	158 298	176 508	324 858	297 723	149 804	68 502	74 056	39 661	- 20 486
98340		52 475	1 923	2 604	27 208	9 072	3 291	5 414	3 130	1 694	794	+ 2 292	+ 363
		1 373 809	37 011	74 850	131 090	167 436	321 567	292 309	146 674	66 808	73 262	41 953	- 20 849
- 261714	Paraná	- 154 687	- 1 736	- 3 390	16 085	- 3 702	- 17 680	- 19 748	- 28 152	- 26 843	- 41 532	- 22 950	- 5 039
844931		427 966	34 707	65 219	92 832	77 302	65 905	44 975	19 657	9 737	9 724	4 445	- 3 463
		- 582 653	- 36 443	- 68 609	- 76 747	- 81 004	- 83 585	- 64 723	- 47 809	- 36 580	- 51 256	- 27 395	- 8 502
106136	Santa Catarina	54 926	2 306	3 723	10 834	8 560	9 110	8 787	5 752	2 120	2 304	1 265	- 165
147491		67 599	1 828	3 333	11 614	9 598	12 198	12 829	6 877	3 162	3 373	1 430	- 1 357
		- 12 673	478	390	- 780	- 1 038	- 3 088	- 4 042	- 1 125	- 1 042	- 1 069	- 165	- 1 192
89619	Rio Grande do Sul	41 205	2 574	3 544	5 631	4 799	6 108	6 964	4 107	2 169	2 795	1 546	- 968
226425		119 501	2 385	4 593	16 359	14 872	17 400	20 051	14 676	8 355	10 326	5 719	- 4 765
		- 78 296	189	- 1 049	- 10 728	- 10 073	- 11 292	- 13 087	- 10 569	- 6 186	- 7 531	- 4 173	- 3 797
368455	Mato Grosso	198 219	7 012	14 711	36 623	28 082	25 791	24 017	18 889	12 343	18 228	8 992	- 3 531
94426		45 929	3 961	6 578	11 019	7 106	6 147	4 806	2 157	1 264	1 779	657	- 435
		152 290	3 051	8 133	25 604	20 976	19 644	19 211	16 732	11 079	16 449	8 335	- 3 076
151344	Goiás	73 818	2 281	3 866	19 433	13 821	12 779	11 523	6 786	1 934	946	- 10	- 459
201552		99 669	6 710	11 622	19 393	16 757	15 470	12 228	6 810	3 417	4 078	2 105	- 1 079
		- 25 851	- 4 429	- 7 756	40	- 2 936	- 2 691	- 705	- 24	- 1 483	- 3 132	- 2 115	- 620
34989	Distrito Federal	146 432	4 864	9 975	20 424	24 663	14 359	29 285	16 218	9 093	9 796	5 501	- 2 254
3649		+ 1 480	160	170	3 021	40	+ 1 016	+ 944	+ 677	+ 520	+ 970	+ 423	+ 321
		147 912	4 704	9 805	17 403	24 623	15 375	30 229	16 895	9 613	10 766	5 924	- 2 575

(*) Primeiro dado para cada Unidade correspondente à Imigração. Segundo dado para cada Unidade correspondente à Emigração. Terceiro dado para cada Unidade correspondente ao saldo migratório.

TABELA 3.b

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS FEMININOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO
E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1970 - 1980

(Continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
TOTAL	3 019 463	104 816	194 867	464 828	484 461	578 239	480 897	267 042	135 070	149 861	91 916	67 466
	3 019 463	104 816	194 867	464 828	484 461	578 239	480 897	267 042	135 070	149 861	91 916	67 466
Rondônia	123 506	7 243	16 904	21 171	18 057	15 346	12 549	8 532	6 605	9 320	4 929	2 850
+ 3 716	+ 489	+ 547	86	+ 148	+ 374	+ 546	+ 501	+ 340	+ 520	+ 246	+ 91	
127 222	7 732	17 451	21 085	18 205	15 720	13 095	9 033	6 945	9 840	5 175	2 941	
Acre	4 983	163	407	1 067	1 129	772	672	412	379	226	- 64	- 180
5 390	204	311	326	876	1 382	1 075	509	145	297	247	18	
- 407	- 41	96	741	253	- 610	- 403	- 97	234	- 71	- 311	- 198	
Amazonas	26 099	1 041	1 804	3 589	4 395	5 205	3 676	2 338	1 117	1 576	1 248	110
15 307	634	925	2 123	2 684	3 057	2 339	970	430	420	819	906	
10 792	407	879	1 466	1 711	2 148	1 337	1 368	687	1 156	429	- 796	
Roraima	6 655	446	767	890	831	773	836	737	370	408	404	193
+ 511	+ 33	+ 53	114	127	+ 50	+ 59	+ 97	+ 58	+ 214	+ 118	+ 70	
7 166	479	820	776	704	823	895	834	428	622	522	263	
Pará	154 561	8 773	15 975	25 791	23 423	21 958	17 982	12 679	8 885	11 229	5 311	2 555
35 996	1 916	2 656	5 285	6 618	7 361	6 493	3 643	1 157	+ 1	459	409	
118 565	6 857	13 319	20 506	16 805	14 597	11 489	9 036	7 728	11 230	4 852	2 146	
Amapá	2 085	105	173	1 381	1 262	759	785	567	- 215	- 1 375	- 903	- 454
498	109	157	1 197	1 169	698	499	280	374	+ 1 653	+ 967	+ 1 365	
1 587	- 4	16	184	93	61	286	287	- 589	278	64	911	
Maranhão	20 586	616	1 008	7 894	5 756	3 809	2 073	1 151	1 258	- 586	- 973	- 1 420
123 152	5 215	9 217	19 224	24 296	25 752	17 339	8 889	4 743	5 732	3 318	+ 573	
- 102 566	- 4 599	- 8 209	-11 330	-18 540	-21 943	-15 266	- 7 738	- 3 485	- 6 318	- 4 291	- 847	
Piauí	18 955	733	1 295	5 020	5 030	2 911	1 378	824	402	628	459	275
84 918	2 562	4 607	12 078	14 644	19 770	13 933	7 593	4 244	2 787	1 583	1 117	
- 65 963	- 1 829	- 3 312	- 7 058	- 9 614	-16 859	-12 555	- 6 769	- 3 842	- 2 159	- 1 124	- 842	
Ceará	34 709	1 815	2 516	5 642	6 257	5 474	3 263	2 163	1 715	2 145	1 610	2 109
198 237	5 502	10 271	25 490	28 235	38 202	34 497	23 037	10 667	11 028	6 221	5 087	
- 163 528	- 3 687	- 7 755	-19 848	-21 978	-32 728	-31 234	-20 874	- 8 952	- 8 883	- 4 611	- 2 978	
Rio Grande do Norte	24 687	1 266	1 928	4 274	3 785	3 014	2 401	1 628	1 269	1 977	1 487	1 658
76 687	1 835	3 352	9 402	10 969	14 528	12 760	8 304	4 460	5 382	3 508	2 187	
- 52 000	- 569	- 1 424	- 5 128	- 7 184	-11 514	-10 339	- 6 676	- 3 191	- 3 405	- 2 021	- 529	
Paraíba	27 441	1 582	2 331	5 006	4 273	3 112	2 644	1 618	1 211	1 966	1 529	2 169
178 534	4 263	7 933	19 208	22 993	34 221	31 918	19 663	10 471	12 234	8 708	6 922	
- 151 093	- 2 681	- 5 602	-14 202	-18 720	-31 109	-29 274	-18 045	- 9 260	-10 268	- 7 179	- 4 753	
Pernambuco	63 148	2 970	4 149	10 523	9 757	9 499	6 673	4 338	2 804	5 181	3 762	3 492
295 658	8 214	16 310	33 933	39 848	57 913	53 906	32 224	15 855	17 450	11 148	8 857	
- 232 510	- 5 244	-12 161	-23 410	-30 091	-48 414	-47 233	-27 886	-13 051	-12 269	- 7 386	- 5 365	

ESTIMATIVA DOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERESTADUAIS FEMININOS POR GRUPOS DE IDADES SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO

E TIPO DE MOVIMENTO (*)

1970 - 1980

(Conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL GERAL	0 - 4	5 - 9	10 - 14	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 49	50 - 59	60 e +
Alagoas	15 208	793	1 252	3 690	3 243	2 068	1 643	939	549	723	65	223
	91 241	2 214	3 748	11 587	13 351	17 124	15 745	9 866	5 298	6 404	4 158	1 746
	- 76 033	- 1 421	- 2 496	- 7 897	- 10 108	- 15 036	- 14 102	- 8 927	- 4 749	- 5 681	- 4 093	- 1 523
Sergipe	21 069	1 322	2 108	3 451	3 555	2 627	2 444	1 664	934	1 262	929	773
	45 767	774	1 617	4 978	7 235	11 343	9 169	4 903	1 910	2 400	1 537	+ 99
	- 24 698	548	491	- 1 527	- 3 680	- 8 716	- 6 725	- 3 239	- 976	- 1 138	- 608	872
Bahia	79 604	4 957	7 608	15 311	12 430	12 124	10 625	7 104	3 818	3 599	1 366	662
	369 926	7 204	15 611	44 263	56 516	81 838	65 844	36 077	19 219	21 383	14 025	7 946
	- 290 322	- 2 247	- 8 003	- 28 952	- 44 086	- 69 714	- 55 219	- 28 973	- 15 401	- 17 784	- 12 659	- 7 284
Minas Gerais	125 183	8 541	13 233	24 040	19 058	18 266	15 196	8 841	5 173	6 429	3 179	3 227
	541 456	7 949	17 683	67 373	81 286	111 298	96 739	53 036	26 524	35 998	23 724	19 846
	- 416 273	592	- 4 450	- 43 333	- 62 228	- 93 032	- 81 543	- 44 195	- 21 351	- 29 569	- 20 545	- 16 619
Espírito Santo	47 937	1 979	3 475	9 429	9 312	7 675	5 132	3 255	2 239	2 320	928	2 193
	68 341	1 376	2 673	10 315	11 237	14 906	11 758	5 694	2 484	4 076	2 642	1 180
	- 20 404	603	802	- 1 925	- 7 231	- 6 626	- 2 439	- 245	- 1 756	- 1 714	1 013	
Rio de Janeiro	353 765	5 526	10 655	37 128	50 542	80 884	72 955	40 616	17 623	17 439	13 124	7 273
	81 127	5 343	7 964	13 528	10 788	11 334	11 118	7 070	3 746	3 590	2 319	4 327
	272 638	183	2 691	23 600	39 754	69 550	61 837	33 546	13 877	13 849	10 805	2 946
São Paulo	1 425 516	38 188	76 137	168 099	211 097	301 606	255 721	139 262	70 800	83 557	51 805	29 244
	45 865	1 831	2 516	25 792	11 966	5 830	4 485	1 556	349	+ 2 912	+ 4 328	+ 1 220
	1 379 651	36 357	73 621	142 307	199 131	295 776	251 236	137 706	70 451	86 469	56 133	30 464
Paraná	- 107 027	- 1 674	- 3 366	15 119	592	- 10 778	- 15 486	- 20 546	- 20 357	- 32 095	- 16 991	- 1 445
	416 965	33 709	62 207	93 086	80 348	64 274	43 042	16 694	8 399	8 288	4 057	2 861
	- 523 992	- 35 383	- 65 573	- 77 967	- 79 756	- 75 052	- 58 528	- 37 240	- 28 756	- 40 383	- 21 048	- 4 306
Santa Catarina	51 210	2 177	3 469	11 012	8 738	8 812	7 513	3 992	1 680	1 813	1 228	576
	79 892	1 668	3 375	11 870	12 554	15 859	14 487	7 830	3 836	4 183	1 998	2 232
	- 28 682	509	94	- 858	- 3 816	- 7 047	- 6 974	- 3 838	- 1 956	- 2 370	- 770	- 1 656
Rio Grande do Sul	48 414	2 454	3 587	6 247	6 635	7 735	7 450	4 582	2 638	3 420	1 958	1 708
	107 224	2 207	4 372	15 774	15 357	16 619	17 503	11 562	6 873	8 555	4 810	3 592
	- 58 810	247	- 785	- 9 527	- 8 722	- 8 884	- 10 053	- 6 980	- 4 235	- 5 135	- 2 852	- 1 884
Mato Grosso	170 236	6 822	13 490	34 511	26 110	21 869	19 438	14 476	10 547	13 531	6 026	3 416
	48 497	3 781	6 436	11 508	8 566	7 051	4 408	2 271	1 204	1 589	1 052	631
	121 739	3 041	7 054	23 003	17 544	14 818	15 030	12 205	9 343	11 942	4 974	2 785
Goiás	77 556	2 237	3 766	19 689	14 977	12 280	10 141	5 571	2 788	2 567	1 759	1 781
	107 883	6 674	11 366	20 872	19 971	18 796	13 240	6 623	3 564	4 027	1 518	1 232
	- 30 327	- 4 437	- 7 600	- 1 183	- 4 994	- 6 516	- 3 099	- 1 052	- 776	- 1 460	241	549
Distrito Federal	203 377	4 741	10 196	24 854	34 217	40 419	33 193	20 299	10 638	12 601	7 741	4 478
	5 129	154	160	5 416	2 975	+ 493	+ 795	+ 654	+ 484	+ 662	+ 276	+ 212
	198 248	4 587	10 036	19 438	31 242	40 912	33 988	20 953	11 122	13 263	8 017	4 690

(*) Primeiro dado para cada Unidade corresponde a Imigração. Segundo dado para cada Unidade corresponde à Emigração. Terceiro dado para cada Unidade corresponde ao saldo migratório.

TEXTOS PARA DISCUSSÃO INTERNA

EDITADOS A PARTIR DE JANEIRO DE 1986

- Nº 85 - "Fundos Sociais", Fernando A. Rezende da Silva e Beatriz Azeredo da Silva, Janeiro 1986, 29 p.
- Nº 86 - "Optimal Foreign Borrowing in a Multisector Dynamic Equilibrium Model: A Case Study for Brazil", Octávio A.F.Tourinho, Janeiro 1986, 47 p.
- Nº 87 - "Proposta de Diretrizes Preliminares para uma Política de Abastecimento", Maria Beatriz de A. David, Março 1986, 44 p.
- Nº 88 - "Os Impactos da Política de Comercialização Agrícola sobre a Produção e os Preços. Uma Análise da Literatura e Algumas Evidências Empíricas", Maria Beatriz de A. David e Luis Alberto de L.C. Ribeiro, Março 1986, 49 p.
- Nº 89 - "Distribuição de Renda: 1970/1980", José W. Rossi, Maio 1986, 17 p.
- Nº 90 - "Balança Comercial e Dinâmica da Desvalorização Cambial no Brasil, 1970/84", Helson C.Braga e José W.Rossi, Maio 1986, 20 p.
- Nº 91 - "Algumas Considerações sobre os Efeitos da Reforma Monetária no Campo Social: Seguro-Desemprego e Previdência Social", Francisco E.B. de Oliveira, Kaizô Iwakami Beltrão e Marco Aurélio de Sá Ribeiro (estagiário), Maio 1986, 16 p.
- Nº 92 - "Modelos de Previsão para Séries de Produção e Preços : Metodologia Bayesiana e Box-Jenkins para Séries Temporais", Gutemberg H. Brasil, Hélio S. Migon, Reinaldo C. Souza, Sérgio S. Portugal, Maio 1986, 63 p.
- Nº 93 - "O Controle de Preços dos Alimentos e seus Efeitos sobre a Produção e o Abastecimento. Algumas Considerações para o Ano de 1986", Maria Beatriz de A. David, Junho 1986, 39 p.

- Nº 94 - "Previsão da Inflação e Produção Industrial Pós-Choque via Análise de Intervenção", H.S. Migon e G.H. Brasil , Julho 1986, 18 p.
- Nº 95 - "Exacerbação do Consumo e Salário Médio: Evidências sobre o Efeito-Sincronização", Ricardo Cicchelli Velloso , Setembro 1986, 20 p.
- Nº 96 - "The Demand for Money in Brazil Revisited", José W.Rossi, Outubro 1986, 24 p.
- Nº 97 - "O Programa de Estabilização Econômica e o Poder de Compra do Salário Mínimo", Daniel A.R. de Oliveira e Ricardo Cicchelli.Velloso, Outubro 1986, 19 p.
- Nº 98 - "Formação de Expectativas num Contexto de Inflação Baixa e Alta Incerteza", Fábio Giambiagi, Outubro 1986, 38 p.
- Nº 99 - "Progresso Técnico na Indústria Brasileira: Indicadores e Análise de seus Fatores Determinantes", Helson C.Braga e Virene Matesco, Outubro 1986, 71 p.
- Nº 100 - "As Migrações Internas e a Previdência Social", Maria Helena F.T. Henriques e Kaizô Iwakami Beltrão, Outubro 1986, 59 p.
- Nº 101 - "Testing for First Order Serial Correlation in Temporally Aggregated Regression Models", Pedro L. Valls Pereira , Novembro 1986, 17 p.
- Nº 102 - "Notas sobre as Estatísticas de Investimento no Brasil", Guilherme Gomes Dias, Dezembro 1986, 35 p.
- Nº 103 - "A Dívida Pública no Brasil e a Aritmética da Instabilidade", José W. Rossi, Dezembro 1986, 12 p.
- Nº 104 - "Estudos para a Reforma Tributária - Tomo 1: Proposta de Reforma do Sistema Tributário Brasileiro", Fernando A.Rezende da Silva, Março 1987, 63 p.

- Nº 105 - "Estudos para a Reforma Tributária - Tomo 2: Tributação de Renda e do Patrimônio", Francisco de Paulo Correia Carneiro Giffoni e Luiz A. Villela, Fevereiro 1987, 67 p.
- Nº 106 - "Estudos para a Reforma Tributária - Tomo 3: Tributação de Mercadorias e Serviços", Ricardo Varsano, Fevereiro 1987, 165 p.
- Nº 107 - "Estudos para a Reforma Tributária - Tomo 4: Contribuições Sociais", Fernando A. Rezende da Silva e Beatriz A. Silva, Fevereiro 1987, 94 p.
- Nº 108 - "Estudos para a Reforma Tributária - Tomo 5: Federalismo Fiscal", José Roberto Afonso e Thereza Lobo, Março 1987, 153 p.
- Nº 109 - "A Aritmética da Escala Móvel: Uma Análise do Comportamento do Salário Real num Regime de Reajustes com Períodicidade Endógena", Fábio Giambiagi, Março 1987, 30 p.
- Nº 110 - "Inflação, Preços Mínimos e Comercialização Agrícola: A Experiência dos Anos Oitenta", Gervásio Castro de Rezende, Abril 1987, 39 p.
- Nº 111 - "A Política Salarial e a Crise Econômica", Fernando A. Rezende da Silva, Maio 1987, 32 p.
- Nº 112 - "Surplus Labor and Industrialization", Kevin M. Murphy, Andrei Shleifer e Robert W. Vishny, Maio 1987, 19 p.
- Nº 113 - "Um Modelo de Consistência Multissetorial para a Economia Brasileira", Márcio Gomes Pinto Garcia, Maio 1987, 42 p.
- Nº 114 - "Endividamento Municipal: O Estado Atual das Dívidas das Capitais Estaduais", Thompson Almeida Andrade, Agosto 1987, 26 p.
- Nº 115 - "Modelo de Equilíbrio Geral para o Brasil com Fluxos Reais e Financeiros Integrados", Marco Antonio Cesar Bonomo, Outubro 1987, 43 p.

- Nº 116 - "Elasticidades de Engel no Brasil usando um Sistema de Equações com Especificação LOGIT", José W. Rossi e Cesar das Neves, Outubro 1987, 15 p.
- Nº 117 - "Projeções do IPCA", Pedro L. Valls Pereira e Sergio S. Portugal, Outubro 1987, 36 p.
- Nº 118 - "A Carteira de Trabalho e as Condições de Trabalho e Remuneração dos Chefes de Família no Brasil", Ricardo Paes de Barros e Simone Varandas, Outubro 1987, 28 p.
- Nº 119 - "Perspectivas e Necessidades Educacionais da Mão-de-Obra", Manoel Augusto Costa, Outubro 1987, 16 p.
- Nº 120 - "Modelo Multissetorial CEPAL/IPEA para o Brasil", Fábio Giambiagi, Guilherme Gomes Dias, Juan José Pereira e Márcio Gomes Pinto Garcia, Outubro 1987, 124 p.
- Nº 121 - "A Reforma Fiscal no Processo de Elaboração da Nova Constituição", Fernando A. Rezende da Silva e José Roberto R. Afonso, Novembro 1987, 53 p.
- Nº 122 - "Avaliação do Sistema Tributário Proposto no Projeto de Constituição", Ricardo Varsano, Novembro 1987, 35 p.
- Nº 123 - "O Orçamento Brasileiro: seu Processo Atual e as Reformulações Propostas no Projeto Constitucional", Maria da Conceição Silva, Novembro 1987, 30 p.
- Nº 124 - "As Contribuições Sociais no Projeto de Constituição", Beatriz Azeredo, Novembro 1987, 55 p.
- Nº 125 - "Endividamento Municipal: Análise da Situação Financeira de Quatro Capitais Estaduais (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Salvador)", Thompson A. Andrade, Novembro 1987, 33 p.
- Nº 126 - "Ajuste Externo e Agricultura no Brasil: 1981/86", Gervásio Castro de Rezende, Dezembro 1987, 46 p.

- Nº 127 - "Considerações sobre a Relação entre a Dívida Pública e a Inflação", José W. Rossi, Dezembro 1987, 09 p.
- Nº 128 - "Estratégias de Desenvolvimento: América Latina vs. Leste Asiático", Armando Castelar Pinheiro, Dezembro 1987, 35p.
- Nº 129 - "Industrial Policies and Multinational Enterprises in Latin America", Nelson C. Braga e Virene Matesco, Dezembro 1987, 30 p.
- Nº 130 - "A Sensibilidade das Medidas de Desigualdade à Padronização da Jornada de Trabalho", Ricardo Paes de Barros, Janeiro 1988, 28 p.
- Nº 131 - "Influência das Paridades Cambiais sobre a Dívida Externa: O Caso Brasileiro - 1983/86", Fábio Giambiagi, Janeiro 1988, 23 p.
- Nº 132 - "O (Des)controle do Endividamento de Estados e Municípios - Análise Crítica das Normas Vigentes e Propostas de Reforma", Fernando Rezende e José Roberto R. Afonso, Janeiro 1988, 75 p.
- Nº 133 - "O "Efeito-Tanzi" e o Imposto de Renda da Pessoa Física: Um Caso de Indexação Imperfeita", Fábio Giambiagi, Março 1988, 17 p.
- Nº 134 - "Estimação e Resultados do MOPSE - Modelo para Projeções do Setor Externo", Sandra M. Polónia Rios, Regis Bonelli, Eustáquio J. Reis, Março 1988, 86 p.
- Nº 135 - "Investimento em Capital Fixo na Economia Brasileira: Estimativas Trimestrais para o Período 1975/87", Armando Castelar Pinheiro e Virene Matesco, Março de 1988, 23 p.
- Nº 136 - "Os Investimentos Governamentais na Infra-Estrutura Social: O Caso do FINSOCIAL", Bernhard Beiner, Abril 1988, 27 p.

- Nº 137 - "Testes de Exogeneidade da Moeda para a Economia Brasileira", Pedro L. Valls Pereira e João Luiz Mascolo, maio de 1988, 22 p.
- Nº 138 - "A Receita Fiscal no Brasil: 1982/87 - Análise do Comportamento da Arrecadação Global e da sua Composição", Fabio Giambiagi, maio de 1988, 18 p.
- Nº 139 - "O Brasil e a Atual Rodada de Negociações do GATT", José Tavares de Araujo Jr, maio de 1988, 21 p.
- Nº 140 - "Produtividade e vantagens comparativas dinâmicas na indústria brasileira: 1970-83", Helson C. Braga e Ernani Hickmann, junho de 1988, 23 p.
- Nº 141 - "Dívidas e Déficits: Projeções para o Médio Prazo", E.T.J. Reis, R.Bonelli e S.M.Polónia Rios, Junho de 1988, 45 p.
- Nº 142 - "Importação de Tecnologia e Esforço Tecnológico da Indústria Brasileira: Uma Análise de seus Fatores Determinantes", Helson C. Braga e Larry N. Willmore, Junho de 1988, 32 p.
- Nº 143 - "Estimativas de Preços Econômicos no Brasil", Ronaldo Serôa da Motta, Junho de 1988, 18 p.

O INPES edita ainda as seguintes publicações: Pesquisa e Planejamento Econômico (quadrimestral), desde 1971; Literatura Econômica (quadrimestral), desde 1977; Coleção Relatórios de Pesquisa; Série Textos para Discussão do Grupo de Energia (TDE); Série Monográfica; Série PNPE; Série Estudos de Política Industrial e Comércio Exterior (EPICO); Relatório Interno; Informes Conjunturais; Boletim Conjuntural; Série Estudos sobre Economia do Setor Público (ESEP) e Série Fac-Símile.